



GUIA
DA
FACULDADE
DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

1951



GUIA
DA
FACULDADE
DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

1951

AMID

de

ESTABLISHED

and

BATTAL / COMPANY / SQUAD

1891

GUIA

DA

FACULDADE

DE

FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

(UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO)



SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

1951

Í N D I C E

Nota preliminar	9
PARTE PRIMEIRA:—	
I — CORPO ADMINISTRATIVO	13
II — CADEIRAS E CORPO DOCENTE	15
III — ENDEREÇOS	27
IV — TELEFONES	28
PARTE SEGUNDA:—	
I — A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS E SUAS FINALIDADES	31
II — ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES:—	
1 — Administração	35
2 — Órgãos auxiliares	36
III — CORPO DOCENTE E DISCENTE	37
IV — ESTRUTURAÇÃO GERAL DO ENSINO:—	
1 — Secções e Cursos Ordinários	39
2 — Cursos Extraordinários	40

3 — Cadeiras e Departamentos	41
4 — Seriação dos Cursos Ordinários:-	41
A — As três primeiras séries:-	
Curso de Filosofia	42
Curso de Matemática	43
Curso de Física	44
Curso de Química	44
Curso de História Natural.	45
Curso de Geografia e História.	46
Curso de Ciências Sociais ..	47
Curso de Letras Clássicas .	48
Curso de Letras Neolatinas	49
Curso de Letras Anglo-ger- mânicas	50
Curso de Pedagogia	51
B — A quarta série	52
C — Cursos de Especialização:-	53
a — Condições da Portaria n.º 328	53
b — Condições da Portaria n.º 497	58

V — DOUTORAMENTO	59
VI — LIVRE-DOCÊNCIA	69
VII — CERTIFICADOS, DIPLOMAS E TÍTULOS	71

PARTE TERCEIRA:—

I — CALENDÁRIO ESCOLAR	75
II — CONCURSO DE HABILITAÇÃO:—	
1 — Documentação	77
2 — Provas	81
III — MATRÍCULAS:—	
1 — Matrícula nos Cursos Ordinários.	85
2 — Matrícula nos Cursos Extraordi- nários	86
IV — TRANSFERÊNCIAS	89
V — REGIME DE PROMOÇÃO:—	
A — Primeira época	91
B — Segunda época	92
VI — FREQUÊNCIA	95
VII — BÔLSAS DE ESTUDO	97
VIII — COMISSONAMENTOS	99

PARTE QUARTA:—

I — CURSO DE HEBRAICO	103
II — GRÊMIO DA FACULDADE	105
III — BIBLIOTECAS	107
IV — BOLETINS	111

NOTA PRELIMINAR

Em cumprimento à determinação do Exmo. Snr. Diretor, Prof. Eurípedes Simões de Paula, a Secretaria publica êste Guia, destinado, como o anterior (de 1948), a servir não só aos nossos professôres e alunos, mas também aos que, fora da Faculdade, desejem conhecer-lhe a organização, as possibilidades e os altos intuitos culturais.

Com o objetivo de servir aos interêsses mais prementes da Faculdade, reúne êle, de maneira esquemática, os numerosos dispositivos legais relativos ao ensino universitário; a estruturação dos vários cursos; a constituição do corpo docente, bem como informações gerais sôbre condições de matrícula e regime escolar.

Deixam de figurar, no presente Guia, informações sôbre o trabalho dos diversos Departamentos da Faculdade, visto constituirem matéria de outra publicação em andamento. Todavia, julgou-se oportuna a inclusão, neste volume, da relação de todos os Boletins publicados, até agora, pela Faculdade.

E' de esperar-se que êste Guia apresente muitos defeitos, mas é de esperar-se, também, que os seus leitores em geral, e os professôres e alunos em particular, os apontem à Secretaria, para que sejam sanados em edições futuras.

São Paulo, março de 1951.

PARTE PRIMEIRA

- I — Corpo administrativo.
- II — Cadeiras e corpo docente.
- III — Endereços.
- IV — Telefones.

I — CORPO ADMINISTRATIVO

Universidade de São Paulo

REITOR: — PROF. DR. ERNESTO DE MORAES
LEME

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

DIRETOR: — PROF. DR. EURÍPEDES SIMÕES DE
PAULA

VICE-DIRETOR: — PROF. DR. PAULO SAWAYA

SECRETÁRIO: — ODILON NOGUEIRA DE MATOS

Conselho Técnico-Administrativo

CONSELHEIROS: — Profs. Drs. ALFREDO ELLIS
JUNIOR, AROLDO EDGARD DE AZEVEDO, FER-
NANDO DE AZEVEDO, FRANCISCO DA SILVEIRA
BUENO, PAULO SAWAYA, VIKTOR LEINZ.

II — CADEIRAS E CORPO DOCENTE (*)

Administração Escolar e Educação Comparada (XLIV): —

Professor: — José Querino Ribeiro (contratado).

Assistente: — Maria José Garcia e Carlos Corrêa Mascaro (subst.).

Análise Matemática (VIII): —

Professor: — Omar Catunda (catedrático).

Assistente: — Elza Furtado Gomide.

Análise Superior (LI): —

Professor: — Edson Farah (interino).

Antropologia (XLIX): —

Professor: — Emilio Willems (contratado).

Assistente: — Egon Schaden.

Auxiliar de ensino: — Gioconda Mussolini.

(*) — Os números em algarismos romanos indicam a ordem das Cadeiras, estabelecida pelo Regulamento da Faculdade.

Biologia (XVII): —

Professor: — André Dreyfus (catedrático).

Assistentes: — Rosina de Barros, Crodowaldo Pavan e Antonio Brito Cunha.

Auxiliares de ensino: — Elisa do Nascimento Pereira e Edmundo Ferraz Nonato.

Botânica (XX): —

Professor: — Felix Rawitscher (contratado).

Assistentes: — Mario G. Ferri, Mercedes Rachid e Aylton B. Joly.

Auxiliar de ensino: — Berta L. de Morretes.

Complementos de Geometria e Geometria Superior (X): —

Professor: — Candido Lima da Silva Dias (interino).

Assistente: — Luiz Henrique Jacy Monteiro.

Crítica dos Princípios e Complementos de Matemática (VII): —

Professor: — Fernando Furquim de Almeida (interino).

Assistente: — João Batista Castanho.

Didática Geral e Especial (XLVI): —

Professor: — Onofre Penteado Junior (catedrático).

Assistentes: — Rafael Grisi e Amelia Americano D. de Castro.

Auxiliares de ensino: — Aida Costa, Berenice Corrêa Gonçalves e Rail Gebara.

Economia Política e História das Doutrinas Econômicas (XXXI): —

Professor: — Paul Hugon (contratado).

Assistentes: — Helio Schliter Silva e José Francisco Camargo.

Auxiliares de ensino: — Zenith Mendes da Silveira e Maria Suzana Eliezer de Barros.

Estatística — 1.^a cadeira (VI): —

Professor: — Eduardo Alcantara de Oliveira (interino).

Assistentes: — Geraldo dos Santos Lima Filho e Nagib Feres.

Estatística — 2.^a cadeira (XLVII): —

Professor: — Milton C. da Silva Rodrigues (catedrático).

Assistentes: — Lindo Fava e José Severo de Camargo Pereira.

Etnografia Brasileira e Língua Tupi-guarani (XXIX): —

Professor: — Plinio Marques da Silva Ayrosa (catedrático).

Assistente: — Carlos Drumond.

Auxiliares de ensino: — J. J. Philipson e Maria de Lourdes Joyce.

Filologia e Língua Portuguêsa (XXXIV): —

Professor: — Francisco da Silveira Bueno (catedrático).

Assistente: — Dinorah Silveira Campos Pecoraro.

Auxiliares de ensino: — Albertino Piason e João Lellis Cardoso.

Filologia Românica (XXXVII): —

Professor: — Theodoro Henrique Maurer Junior (contratado).

Assistente: — Isaac Nicolau Salum.

Filosofia (I): —

Professor: — João Cruz Costa (interino).

” : — Gilles Gaston Granger (contratado).

Assistente: — Laerte Ramos de Carvalho.

Física Geral e Experimental (XII): —

Professor: — Marcelo Damy de Souza Santos (contratado).

Assistentes: — Romulo Ribeiro Pieroni, José Goldenberg e Elly Silva.

Física Superior (L): —

Professor: — Hans Stammreich (contratado).

Assistente: — Oswaldo Sala.

Física Teórica e Matemática (XIII): —

Professor: —

Assistentes: — Walter C. Schutzer, Paulo Leal
Ferreira e Paulo Saraiva de Toledo.

Auxiliares de ensino: — Hans Albert Meyer,
Andrea Wataghin e George Schwachhein.

NOTA: — Professor contratado para ministrar
o Curso de Física Nuclear, junto ao Departa-
mento de Física: — Oscar Sala.

Físico-química e Química Superior (XVI): —

Professor: — Simão Mathias (contratado).

Assistente: — Eurico de Carvalho Filho.

Fisiologia Geral e Animal (XIX): —

Professor: — Paulo Sawaya (catedrático).

Assistentes: — Erasmo Garcia Mendes, Do-
mingos Valente e Maria Dolores Perez
Gonzales.

Auxiliar de ensino: — Antonieta Bruno.

Geografia do Brasil (XXV): —

Professor: — Aroldo de Azevedo (cate-
drático).

Assistente: — José Ribeiro de Araujo Filho.
Auxiliar de ensino: — Antonio Rocha Pen-
teado.

Geografia Física (XXIII): —

Professor: — João Dias da Silveira (cate-
drático).

Assistente: — Elina de Oliveira Santos.

Auxiliar de ensino: — Maria de Lourdes P.
Radesca e Aziz Nacib Ab' Sáber.

Geografia Humana (XXIV): —

Professor: — Ary França (interino).

Assistente: —

Auxiliares de ensino: — Renato da Silveira
Mendes e Nice Lecocq-Müller.

Geologia e Paleontologia (XXI): —

Professor: — Viktor Leinz (catedrático).

Assistentes: — Josué Camargo Mendes, Ruy
Ozorio de Freitas e Sérgio S. do Amaral.

Geometria Analítica, Projetiva e Descritiva
(IX): —

Professor: — Benedito Castrucci (interino).

Assistente: — Geraldo dos Santos Lima Filho.

História da Civilização Americana (XXX): —

Professor: — Astrogildo Rodrigues de Mello
(catedrático).

Assistente: — Rozendo Sampaio Garcia.

História da Civilização Antiga e Medieval
(XXVI): —

Professor: — Eurípedes Simões de Paula (ca-
tedrático).

Assistente: — Pedro Moacyr Campos.

Auxiliar de ensino: — Aldo Janotti.

História da Civilização Brasileira (XXVIII): —

Professor: — Alfredo Ellis Junior (catedrá-
tico).

Assistente: — Mafalda Zemella.

Auxiliar de ensino: — Myriam Ellis.

História da Civilização Moderna e Contemporâ-
nea (XXVII): —

Professor: — Eduardo d'Oliveira França
(interino).

Assistente: —

História da Filosofia (II): —

Professor: — Livio Teixeira (interino).

Assistente: — João Cunha Andrade.

Auxiliar de ensino: — Lineu Schutzer.

História e Filosofia da Educação (XLV): —

Professor: — Roldão Lopes de Barros (catedrático).

Assistente: — Laerte Ramos de Carvalho.

Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana (XL): —

Professor: — Luiz Amador Sánchez (contratado).

Assistente: — Ennio Sandoval Peixoto.

Auxiliar de ensino: — Lucy Ribeiro de Moura.

Língua Inglêsa e Literatura Inglêsa e Anglo-americana (XLI): —

Professor: — John Francis Tuohy (contratado).

Assistente: — Hygino Aliandro.

Língua e Literatura Alemã (XLII): —

Professor: — Pedro de Almeida Moura (contratado).

Assistente: — Sylvia Barbosa Ferraz Dirickson.

Auxiliar de ensino: — Sonia Orieta Heinrich.

Língua e Literatura Francesa (XXXVIII): —

Professor: — Alfred Bonzon (contratado).

Assistente: — Marlyse M. Meyer.

Língua e Literatura Grega (XXXIII): —

Professor: — Aluizio de Faria Coimbra (contratado).

Assistente: — José Lazzarini Junior.

Auxiliares de ensino: — Hilda Penteado de Barros e Gilda M. Reale.

Língua e Literatura Italiana (XXXIX): —

Professor: — Italo Bettarello (interino).

Assistente: — Carla Inama.

Língua e Literatura Latina (XXXII): —

Professor: — Urbano Canuto Soares (contratado).

Assistente: — Armando Tonioli.

Literatura Brasileira (XXXVI): —

Professor: — Mario de Souza Lima (catedrático).

Assistente: — José Aderaldo Castello.

Literatura Portuguêsa (XXXV): —

Professor: — Fidelino de Figueiredo (contratado).

Assistente: — Antônio A. Soares Amóra.

Auxiliar de ensino: — Segismundo Spina.

Mecânica Racional e Mecânica Celeste (XI): —

Professor: — Mario Schenberg (catedrático).

Abrahão de Moraes (substituto).

Assistente: — Jayme Tiomno e Léo Borges
Vieira.

Mineralogia e Petrografia (XXII): —

Professor: — Reynaldo Saldanha da Gama
(catedrático).

Assistentes: — Rui Ribeiro Franco, William
G. Rolim de Camargo e José Moacyr
Viana Coutinho.

Política (V): —

Professor: — Charles Morazé (contratado).

Assistente: — Lourival Gomes Machado.

Auxiliar de ensino: — Paula Beiguelmann.

Psicologia (III): —

Professôra: — Annita de Castilho e Marcon-
des Cabral (interina).

Assistentes: — Carolina Martuscelli e Nata-
lia Voinoff (subst.).

Auxiliar de ensino: — Maria da Penha Pom-
peu de Toledo.

Psicologia Educacional (XLIII): —

Professôra: — Noemy da Silveira Rudolfer
(catedrática).

Assistentes: — Arrigo Angelini, Maria José Aguirre e Maria Dulce Nogueira Garcez.

Química Geral e Inorgânica e Química Analítica (XIV): —

Professor: — Heinrich Rheinboldt (contratado).

Assistentes: — Paschoal Senise, Ernesto Giesbrecht e Madeleine Perrier.

Auxiliar de ensino: — Marco Antonio Cecchini.

Química Orgânica e Biológica (XV): —

Professor: — Heinrich Hauptmann (catedrático).

Assistentes: — Jandyra França Barzaghi, Marcelo Moura Campos e Lucy Lacerda Nazario.

Auxiliar de ensino: — Blanka Wladislaw.

Sociologia — 1.^a cadeira (IV): —

Professor: — Roger Bastide (contratado).

Assistente: — Gilda Rocha de Mello e Souza.

Auxiliar de ensino: — Maria Isaura Pereira de Queiroz.

Sociologia — 2.^a cadeira (XLVIII): —

Professor: — Fernando de Azevedo (catedrático).

Assistentes: — Antonio Candido de Mello e Souza e Florestan Fernandes.

Zoologia (XVIII): —

Professor: — Ernesto Marcus (catedrático).

Assistentes: — Michel P. Sawaya, Marta Vannucci e Diva Diniz Corrêa.

III — ENDEREÇOS

Rua Maria Antônia, 256, 294 e 310: — Diretoria, Administração Geral e Biblioteca Central — Cursos de Filosofia, Ciências Sociais, Geografia e História, Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-germânicas, Pedagogia, Matemática e Física.

Alameda Glette, 463: —

Cursos de História Natural e Química.

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 784: —

Laboratórios de Física.

Butantã (futura Cidade Universitária): —

Em organização: — Instalações para o Departamento de Física e Jardim Botânico.

IV — TELEFONES

Diretoria	36-7318
Gabinete do Secretário	32-2410
Secretaria e Expediente	34-1634
Portaria	32-4281
Protocolo	34-1291
Tesouraria	36-7257
Almoxarifado	36-1473
Secção do Pessoal	34-7099
Contabilidade	34-7262
Secção de Compras	34-7262
Departamento de Sociologia e Antropologia	36-2132
Departamento de Geografia e História	36-7953
Gabinete de Etnografia	36-4364
Departamento de Física	34-1634
Departamento de Física (lab.)	33-7970
Departamento de Matemática	36-6893
Departamento de Estatística	36-6893
Departamento de Química	51-5608
Departamento de Geologia	51-5608
Departamento de Botânica	52-6994
Departamento de Zoologia e Fisiologia	51-7380
Departamento de Biologia	51-5171
Departamento de Mineralogia	51-9630

PARTE SEGUNDA

- I — A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e suas finalidades.
- II — Administração e órgãos auxiliares.
- III — Corpo docente e discente.
- IV — Estruturação geral do ensino.
- V — Doutorado.
- VI — Livre-docência.
- VII — Certificados, diplomas e títulos.

I — A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS E SUAS FINALIDADES

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, criada pelo Decreto n.º 6.283 de 25 de janeiro de 1934, tem as seguintes finalidades: —

a) — preparar trabalhadores intelectuais para o exercício das altas atividades culturais de ordem desinteressada ou técnica;

b) — preparar candidatos ao magistério do ensino secundário, normal e superior;

c) — realizar pesquisas nos vários domínios da cultura que constituem o objeto do seu ensino.

Sendo a primeira a funcionar, no Brasil, como instituto oficial de alta cultura, de caráter não profissional, o ante-projeto de sua estruturação exigiu, dos seus idealizadores, longos e minuciosos estudos, e recebeu, de notáveis cientistas e educadores, sugestões tendentes a situá-la no mesmo plano das célebres instituições congêneres do estrangeiro.

Fugindo, sistemáticamente, à improvisação e à rotina, os Governos sucessivos puderam dar à

nova Faculdade orientação absolutamente original, de inteiro acôrdo com os anseios dos estudiosos e pesquisadores, garantindo-lhes a sempre necessária independência para enfrentarem todos os problemas filosóficos, científicos e literários, sem idéias preconcebidas e sem preocupações de ordem material. Além disso, inúmeras cátedras foram incluídas no quadro amplo de seus cursos, com a preocupação única de dar, aos jovens estudantes, possibilidades para setores interessantíssimos dos conhecimentos humanos, até então esquecidos, no Brasil, inteiramente.

Fixadas as suas diretrizes principais pelo Decreto citado, e contando com a indispensável colaboração de grandes professôres estrangeiros e nacionais, iniciou a Faculdade as suas atividades a 11 de março de 1934, sob a direção do saudoso Prof. Theodoro Ramos.

Dessa data histórica até hoje, embora várias reformas de fundo didático se tenham imposto para atender às necessidades de seu próprio desenvolvimento e para ajustá-la às exigências da legislação federal, continua a Faculdade, fiel à sua orientação inicial, a trabalhar e a produzir intensamente, com o justo regozijo de saber que o seu renome já ultrapassou as fronteiras nacionais e com a alegria de verificar que sua organização estimulou e propiciou a criação de várias outras Fa-

culdades, que tantos serviços prestam aos moços de muitos Estados do Brasil.

A relação dos professôres estrangeiros e nacionais que colaboraram e colaboram conosco, na divulgação da alta cultura; a relação dos Boletins publicados, até êste momento, pelas diversas Cátedras; a influência evidente da Faculdade, no levantamento do nível cultural do ensino secundário e da nossa gente, graças aos licenciados e aos cursos de extensão universitária; o reconhecimento, por parte do Govêrno Federal, dos valiosos serviços prestados ao Brasil durante a última guerra, outorgando à Faculdade a Cruz de Mérito Naval; a concessão de numerosas bôlsas de estudo a seus alunos e professôres por instituições e Governos estrangeiros e a presença de muitos de seus representantes em Congressos científicos internacionais, são alguns traços honrosos de sua vida, curta ainda, a provar, insofismavelmente, que é útil e profícua a sua orientação, no campo do ensino universitário.

Os seus professôres e alunos podem, por isso, alegrar-se de pertencer a um centro de pesquisas que há-de renovar-se sempre, sem perder jamais a independência, na procura da verdade, tendo sempre em vista que sua função precípua é servir à humanidade, sem regionalismos de qualquer espécie e sem intolerâncias de qualquer ordem.

II — ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

I — Administração

A administração da Faculdade é exercida pelo Diretor, pelo Conselho Técnico-Administrativo e pela Congregação, de acôrdo com os dispositivos dos Estatutos Universitários.

O Diretor, eleito pela Congregação, dentre os professôres catedráticos e brasileiros natos, é nomeado, em comissão, pelo Govêrno do Estado, para servir durante o prazo de três anos, a contar da data de posse. E' substituído, nos impedimentos, pelo Vice-diretor, eleito e nomeado como o Diretor.

O Conselho Técnico-Administrativo, cujas funções e prerrogativas estão fixadas nos Estatutos Universitários, compõe-se de seis professôres catedráticos, eleitos também pela Congregação e também nomeados pelo Govêrno. O Diretor, que preside sempre às reuniões do C. T. A., tem apenas, nas deliberações finais, direito ao voto de qualidade.

A Congregação é constituída pelos professôres catedráticos efetivos, pelos professôres contratados ou interinos em regência de cadeira, pelos livres-docentes em exercício de substituição de catedráticos e pelos representantes dos livres-docentes e dos auxiliares de ensino, eleitos pelos seus pares, de acôrdo com os dispositivos legais.

2 — Órgãos auxiliares

Como órgãos auxiliares da Administração, dispõe a Faculdade de uma Secretaria Geral e das seguintes secções a ela adstritas: — Tesouraria, Expediente, Protocolo, Secção de Contabilidade, do Pessoal, de Publicações.

III — CORPO DOCENTE E DISCENTE

O corpo docente da Faculdade compõe-se de Professôres Catedráticos, Contratados e Interinos e mais de Assistentes e Auxiliares de Ensino.

O corpo discente é constituído por alunos que poderão pertencer a uma das seguintes categorias: — regulares, ouvintes, livres e visitantes.

Alunos regulares são os que se matriculam nos Cursos Ordinários, mediante exames vestibulares, com a obrigação de freqüência e exames, e com o direito de receber um diploma; ou os que se matriculam nos Cursos Extraordinários, independentemente de exames vestibulares, mas com a obrigação de freqüência e exames, e com o direito de receber um certificado.

Alunos ouvintes são os que se matriculam, independentemente de exames vestibulares, para receber o ensino ministrado nos Cursos Ordinários ou Extraordinários, sem a obrigação de freqüência e sem o direito de prestar exame ou de receber diploma ou certificado.

Alunos livres são os que obtêm autorização da Diretoria da Faculdade para assistir às aulas.

Alunos visitantes são os estrangeiros que, graduados ou estudantes nos cursos superiores de outras Universidades, recebem autorização do Diretor para freqüentar laboratórios ou cursos, com o fim de realizar pesquisas originais, em colaboração com os professôres da Faculdade ou sob sua direção. Devem, para isto, provar sua permanência regular no país. Estão sujeitos ao mesmo regime de freqüência e exames dos alunos regulares e têm direito a um certificado de aproveitamento assinado pelo Diretor da Faculdade, desde que hajam concluído o curso de uma Cadeira ou mais.

IV — ESTRUTURAÇÃO GERAL DO ENSINO

I — Secções e Cursos Ordinários

A estruturação geral do ensino, na Faculdade, caracteriza-se pela divisão de tôdas as suas *Cadeiras* em quatro grandes *Secções*, e pela subdivisão destas em onze *Cursos Ordinários*, assim articulados:

<i>Secções:</i>	<i>Cursos Ordinários:</i>
Filosofia.....	Filosofia
	{ Matemática
	{ Física
Ciências.....	{ Química
	{ História Natural
	{ Geografia e História
	{ Ciências Sociais
	{ Letras Clássicas
Letras.....	{ Letras Neolatinas
	{ Letras Anglo-germânicas
Pedagogia.....	Pedagogia

Além dêstes *Cursos*, constituídos por determinados conjuntos harmônicos de matérias, cujo

conhecimento, atestado pela aprovação nos exames respectivos, é indispensável aos candidatos ao bacharelado, à licenciatura, à especialização, ao doutoramento e à livre-docência, pode a Faculdade manter mais os seguintes:

2 — Cursos Extraordinários

De acôrdo com o Regulamento, são os seguintes os Cursos Extraordinários que podem ser mantidos pela Faculdade: —

a) — *cursos de aperfeiçoamento*, destinados à intensificação do estudo de uma parte ou da totalidade de uma ou mais disciplinas dos Cursos Ordinários;

b) — *cursos avulsos*, destinados a ministrar o ensino de uma ou mais disciplinas não incluídas nos Cursos Ordinários, mas relacionadas com as finalidades da Faculdade;

c) — *cursos livres*, sôbre assuntos de interesse geral, relacionados com os programas dos Cursos Ordinários, dados não só por professôres da Faculdade, como por outros, de reconhecido valor, a juízo da Congregação;

d) — *cursos de extensão universitária*, constituídos de conferências de divulgação, a serem ministrados não só por professôres da Faculdade, como por outros, de reconhecido valor, a juízo da Congregação;

e) — *cursos equiparados*, com os mesmos programas e regime dos Cursos Ordinários e concedendo os mesmos direitos, regidos por livres-docentes da Faculdade, na forma do Regimento Interno.

3 — Cadeiras e Departamentos

Os Cursos Ordinários básicos, distribuídos pelas quatro Secções, compreendem, atualmente, as 51 Cadeiras já mencionadas.

Os Departamentos, constituídos de uma Cadeira ou mais, afins, acham-se devidamente aparelhados para o ensino e para a pesquisa, com bibliotecas, mapotecas, laboratórios e museus especializados.

4 — Seriação dos Cursos Ordinários

Os Cursos Ordinários compõem-se de duas partes perfeitamente distintas:— uma constituída pelo agrupamento de Cadeiras peculiares a cada Curso, seriadas ao longo de três períodos letivos, de acôrdo com o Regulamento da Faculdade; e outra constituída por duas ou três Cadeiras ou Cursos, livremente escolhidos pelos alunos, dentre os ministrados pela Faculdade, e realizáveis em um período letivo.

Conseqüentemente, os Cursos Ordinários exigirão, sempre, quatro anos de estudo.

E' a seguinte a seriação dos Cursos Ordinários: —

A — AS TRÊS PRIMEIRAS SÉRIES

CURSO DE FILOSOFIA: —

1.^a Série: —

- 1 — Introdução à Filosofia
- 2 — Psicologia
- 3 — Lógica
- 4 — História da Filosofia

2.^a Série: —

- 1 — Psicologia
- 2 — Sociologia
- 3 — História da Filosofia

3.^a Série: —

- 1 — Psicologia
- 2 — Ética
- 3 — Estética
- 4 — Filosofia Geral

CURSO DE MATEMÁTICA: —

1.^a Série: —

- 1 — Análise Matemática
- 2 — Geometria Analítica e Projetiva
- 3 — Física Geral e Experimental
- 4 — Cálculo Vetorial
- 5 — Complementos de Matemática

2.^a Série: —

- 1 — Análise Matemática
- 2 — Geometria Descritiva, Analítica e Projetiva
- 3 — Mecânica Racional
- 4 — Física Geral e Experimental
- 5 — Crítica dos Princípios e Complementos de Matemática

3.^a Série: —

- 1 — Análise Superior
- 2 — Geometria Superior
- 3 — Física Matemática
- 4 — Mecânica Celeste
- 5 — Crítica dos Princípios
- 6 — Álgebra (Topologia plana)

CURSO DE FÍSICA: —

1.^a Série: —

- 1 — Análise Matemática
- 2 — Geometria Analítica e Projetiva
- 3 — Física Geral e Experimental
- 4 — Cálculo Vetorial

2.^a Série: —

- 1 — Análise Matemática
- 2 — Geometria Descritiva e Complementos de Geometria
- 3 — Mecânica Racional
- 4 — Física Geral e Experimental

3.^a Série: —

- 1 — Física Superior
- 2 — Física Teórica
- 3 — Física Geral e Experimental
- 4 — Mecânica Analítica
- 5 — Física Matemática

CURSO DE QUÍMICA: —

1.^a Série: —

- 1 — Complementos de Matemática
- 2 — Física Geral e Experimental

- 3 — Química Geral e Inorgânica
- 4 — Química Analítica Qualitativa

2.^a Série: —

- 1 — Química Biológica
- 2 — Química Geral e Inorgânica
- 3 — Química Analítica Quantitativa

3.^a Série: —

- 1 — Química Biológica
- 2 — Mineralogia
- 3 — Química Analítica Quantitativa

CURSO DE HISTÓRIA NATURAL: —

1.^a Série: —

- 1 — Biologia Geral
- 2 — Zoologia
- 3 — Botânica
- 4 — Física
- 5 — Química
- 6 — Mineralogia

2.^a Série: —

- 1 — Biologia Geral
- 2 — Zoologia

- 3 — Botânica
- 4 — Petrografia

3.^a Série: —

- 1 — Fisiologia Geral e Animal
- 2 — Botânica (Fisiologia Vegetal)
- 3 — Geologia
- 4 — Paleontologia
- 5 — Biologia Geral

CURSO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA: —

1.^a Série: —

- 1 — Geografia Física
- 2 — Geografia Humana
- 3 — Antropologia
- 4 — História da Civilização Antiga e Medieval
- 5 — Elementos de Geologia
- 6 — Elementos de Cartografia

2.^a Série: —

- 1 — Geografia Física
- 2 — Geografia Humana
- 3 — História da Civilização Moderna
- 4 — História da Civilização Brasileira

- 5 — Etnografia
- 6 — História da Civilização Americana
- 7 — Geografia do Brasil

3.^a Série: —

- 1 — Geografia do Brasil
- 2 — História da Civilização Contemporânea
- 3 — História da Civilização Brasileira
- 4 — História da Civilização Americana
- 5 — Etnografia do Brasil e Língua Tupi-guarani
- 6 — Geografia Física
- 7 — Geografia Humana

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS: —

1.^a Série: —

- 1 — Complementos de Matemática
- 2 — Sociologia
- 3 — Economia Política
- 4 — História da Filosofia
- 5 — Geografia Humana

2.^a Série: —

- 1 — Estatística Geral
- 2 — Sociologia

- 3 — Economia Política
- 4 — Psicologia Social
- 5 — Antropologia

3.^a Série: —

- 1 — Sociologia
- 2 — História das Doutrinas Econômicas
- 3 — Política
- 4 — Etnografia
- 5 — Estatística Aplicada
- 6 — Ética

CURSO DE LETRAS CLÁSSICAS: —

1.^a Série: —

- 1 — Língua Latina
- 2 — Língua Grega
- 3 — Filologia e Língua Portuguêsa
- 4 — Literatura Portuguêsa
- 5 — História da Antiguidade Greco-romana

2.^a Série: —

- 1 — Língua Latina
- 2 — Língua Grega
- 3 — Filologia e Língua Portuguêsa
- 4 — Literatura Grega

- 5 — Literatura Latina
- 6 — Literatura Portuguêsa
- 7 — Literatura Brasileira

3.^a Série: —

- 1 — Língua Latina
- 2 — Língua Grega
- 3 — Filologia e Língua Portuguêsa
- 4 — Literatura Grega
- 5 — Literatura Latina
- 6 — Filologia Românica
- 7 — Literatura Brasileira
- 8 — Glotologia Clássica

CURSO DE LETRAS NEOLATINAS: —

1.^a Série: —

- 1 — Língua Latina
- 2 — Língua e Literatura Francesa
- 3 — Língua e Literatura Italiana
- 4 — Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana
- 5 — Filologia e Língua Portuguêsa
- 6 — Literatura Portuguêsa

2.^a Série: —

- 1 — Língua Latina
- 2 — Filologia e Língua Portuguesa
- 3 — Língua e Literatura Francesa
- 4 — Língua e Literatura Italiana
- 5 — Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana
- 6 — Literatura Portuguesa
- 7 — Literatura Brasileira

3.^a Série: —

- 1 — Filologia Românica
- 2 — Filologia e Língua Portuguesa
- 3 — Literatura Brasileira
- 4 — Língua e Literatura Francesa
- 5 — Língua e Literatura Italiana
- 6 — Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana

CURSO DE LETRAS ANGLO-GERMÂNICAS: —

1.^a Série: —

- 1 — Língua Latina
- 2 — Filologia e Língua Portuguesa
- 3 — Língua Inglêsa e Literatura Inglêsa e Anglo-americana

- 4 — Língua e Literatura Alemã
- 5 — História da Civilização Medieval

2.^a Série: —

- 1 — Língua Latina
- 2 — Filologia e Língua Portuguesa
- 3 — Língua Inglesa e Literatura Inglesa e Anglo-americana
- 4 — Língua e Literatura Alemã

3.^a Série: —

- 1 — Filologia e Língua Portuguesa
- 2 — Língua Inglesa e Literatura Inglesa e Anglo-americana
- 3 — Língua e Literatura Alemã

CURSO DE PEDAGOGIA: —

1.^a Série: —

- 1 — Complementos de Matemática
- 2 — História da Filosofia
- 3 — Sociologia
- 4 — Fundamentos Biológicos da Educação
- 5 — Psicologia Educacional

2.^a Série: —

- 1 — Estatística
- 2 — História da Educação
- 3 — Fundamentos Sociológicos da Educação
- 4 — Psicologia Educacional
- 5 — Administração Escolar
- 6 — Higiene Escolar

3.^a Série: —

- 1 — História da Educação
- 2 — Psicologia Educacional
- 3 — Pedagogia
- 4 — Educação Comparada
- 5 — Filosofia da Educação
- 6 — Estatística
- 7 — Administração Escolar

B — A QUARTA SÉRIE

Nesta quarta série, os alunos optarão, livremente, por duas ou três Cadeiras ou Cursos, dentre os ministrados pela Faculdade; quando aprovados, terão direito ao diploma de Bacharel.

Além disto, poderão cursar as Cadeiras de Psicologia Educacional, Didática Geral e Didática Especial; neste caso, terão direito ao diploma de Licenciado.

C — CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Os Cursos de Especialização destinam-se aos alunos que, tendo concluído um dos Cursos Ordinários, desejam obter o diploma de Especialista, em uma das matérias constantes das Portarias Ministeriais n.ºs 328, de 13 de maio de 1946 e 497, de 15 de outubro de 1947.

As condições para a obtenção dêste diploma são as seguintes:

a — CONDIÇÕES DA PORTARIA N.º 328

1) *Psicologia*: — Aprovação nos três primeiros anos do Curso de Filosofia, bem como em Cursos de Biologia, Fisiologia, Antropologia, Estatística, em Cursos especializados de Psicologia. Finalmente, estágio em serviços psicológicos, a juízo dos professôres da Secção.

2) — *Física*: — Aprovação nos três primeiros anos do Curso de Física e em três Cadeiras ou Cursos de Especialização, um dos quais terá de ser, obrigatoriamente, o de Física Aplicada.

3) — *Química*: — Aprovação nos três primeiros anos do Curso de Química, bem como nos dois Cursos seguintes: — Química Preparativa e Química Industrial (ou matéria congênere).

4) — *Biologia*: — Aprovação nos três primeiros anos do Curso de História Natural, bem como em três Cadeiras ou Cursos livremente escolhidos, entre os seguintes: — Estatística, Química Analítica, Química Biológica, Psicologia, Antropologia ou qualquer dos Cursos de Especialização de Zoologia, Botânica, Fisiologia Animal, Fisiologia Vegetal, Biologia Geral, Paleontologia.

5) — *Geologia*: — Aprovação nos três primeiros anos do Curso de História Natural, bem como nos seguintes Cursos de Especialização: — Petrologia, Geologia Estrutural, Estratigrafia, Metamorfismo, Geologia Econômica, Cartografia e Métodos de Campo, Geomorfologia, e ainda em dois Cursos livremente escolhidos, entre os seguintes: — Geologia do Petróleo, Geofísica, Paleontologia Superior, Geologia do Brasil, Geologia Regional Estrangeira, Sedimentação, Mineralogênese (depósitos minerais), Cristalografia, Pedologia, Geoquímica.

6) — *Geografia*: — Aprovação nos três primeiros anos do Curso de Geografia e História, e mais em três Cursos livremente escolhidos, entre os seguintes: — Cursos especializados em Geografia Física, Geografia Humana, Geografia do Brasil, Geologia, Etnografia, Cartografia ou ainda em Cursos de Sociologia, Estatística, Topografia, Geodésia, Economia Política. Ter, final-

mente estagiado em Departamento especializado, a juízo dos professôres de Geografia.

7) — *História*: — Aprovação nos três primeiros anos do Curso de Geografia e História, e mais em três Cursos livremente escolhidos, entre os seguintes: — Cursos Especializados de História Antiga, História Medieval, História Moderna, História Contemporânea, História do Brasil, História da América, Etnografia Geral, Etnografia do Brasil, ou ainda em Cursos de História da Filosofia, História das Doutrinas Econômicas, Sociologia, Latim, Grego, Arqueologia, Epigrafia, Paleografia, Pré-história, História Diplomática. Ter, finalmente, estagiado em Departamento especializado, a juízo dos professôres de História.

8) — *Etnografia*: — Aprovação nos três primeiros anos do Curso de Geografia e História, e mais em três Cursos livremente escolhidos, entre os seguintes: — Cursos de Especialização em Etnografia Geral, Etnografia do Brasil, Geografia Humana, Tupi-guarani, Antropologia Geral, ou ainda em Cursos de Sociologia, Lingüística Geral, Pré-história. Ter, finalmente, estagiado em Departamento especializado, a juízo dos professôres de Etnografia.

9) — *Administração Escolar*: — Aprovação nos três primeiros anos do Curso de Pedagogia e nos seguintes Cursos: — Educação Comparada, Orientação Educacional, Administração Escolar.

10) — *Pedagogia*: — Ter sido aprovado nos três primeiros anos do Curso de Pedagogia, bem como em Filosofia da Educação (curso especial), Metodologia Geral e Especial, Prática de Ensino.

11) — *Sociologia Educacional* (*) — Ter sido aprovado nos três primeiros anos do Curso de Pedagogia, bem como em Sociologia (curso especial), Antropologia, Educação Comparada; ou ter sido aprovado nos três primeiros anos do Curso de Ciências Sociais e Políticas, bem como em Sociologia Educacional, História da Educação, Educação Comparada.

12) — *Psicologia Educacional*: — Ter sido aprovado nos três primeiros anos do Curso de Pedagogia e mais nos seguintes: — Psicologia da Criança e do Adolescente, Psicologia Social e Diferencial, Psicologia do Anormal, Psicologia da Aprendizagem e das Matérias Especiais, Psicologia da Personalidade, bem como ter estagiado em serviços de Psicologia Aplicada e ter freqüentado seminários de métodos de pesquisas psicológicas.

13) — *Estatística Analítica*: — I — Ter sido aprovado nos três primeiros anos do Curso de Ciências Sociais e Políticas ou de Pedagogia, e mais nos seguintes Cursos: — Análise Matemática, Matrizes e Formas Quadráticas, Complementos de Análise, Teoria da Indução Estatística, bem

(*) — A Cadeira de Sociologia Educacional passou a denominar-se Sociologia — 2.ª cadeira.

como em um dos seguintes Cursos: — Seleção de Amostras, Análise Fatorial, Planejamento Eficiente dos Experimentos, ou outros do mesmo gênero;

II — ou ter sido aprovado nos três primeiros anos do Curso de Matemática e mais nos seguintes: — Estatística Descritiva, Teoria da Indução Estatística, bem como em um dos seguintes Cursos: — Seleção de Amostras, Análise Fatorial, Planejamento Eficiente dos Experimentos, ou outros do mesmo gênero, e ainda em um dos seguintes Cursos de um ano: — Biologia, Sociologia, Psicologia, ou outra disciplina científica, a cujo campo se aplique a Metodologia Estatística;

III — ou ter sido aprovado nos três primeiros anos de qualquer dos outros Cursos da Faculdade, provar um conhecimento de Estatística equivalente ao atualmente exigido no Curso básico de Ciências Sociais ou de Pedagogia, e mais nos seguintes Cursos: — Análise Matemática, Matrizes e Formas Quadráticas, Complementos de Análise, Teoria da Indução Estatística, e ainda em um dos seguintes Cursos: — Seleção de Amostras, Análise Fatorial, Planejamento Eficiente dos Experimentos, ou outros do mesmo gênero.

14) — *Letras*: — Ter sido aprovado nos três primeiros anos de um dos Cursos de Letras (Clássicas, Neolatinas ou Anglo-germânicas) e mais em três Cursos especiais das Disciplinas da Secção.

cursada nos três anos anteriores, bem como em trabalhos práticos de bibliografia e crítica, determinados pelos professores desses vários Cursos, devendo a respeito deles elaborar uma dissertação ou monografia, que será argüida em exame oral. No diploma de especialista em Letras, especificar-se-ão as cadeiras em que o bacharel ou licenciado se especializou.

b — CONDIÇÕES DA PORTARIA N.º 497

De acôrdo com esta, o candidato ao diploma de especialização em Política, Antropologia e Sociologia, deve satisfazer às seguintes condições:

- 1) — ter sido aprovado nos três primeiros anos do Curso de Ciências Sociais e apresentar um currículo escolar que o habilite, a juízo do professor da especialidade, aos novos cursos;
- 2) — cumprir dois anos de cursos teóricos especiais e trabalhos de pesquisas, segundo as exigências fixadas, quando da inscrição no curso de especialização, pelo professor da especialidade, e nêles obter aprovação;
- 3) — apresentar, entre seus trabalhos, uma dissertação ou monografia que será argüida em exame oral por três ou mais professores do Curso de Ciências Sociais.

V — DOUTORAMENTO

O regime especial de estudos e trabalhos e as formalidades indispensáveis à obtenção do título de doutor, constam do Regimento abaixo transcrito, que estabelece o processo de doutoramento: (*)

Art. 1.º — Será conferido o diploma de doutor ao bacharel que defender tese de notável valor, depois de dois anos, pelo menos, de estudos, sob a orientação do professor catedrático da disciplina sôbre que versarem os seus trabalhos e fôr aprovado no exame de duas disciplinas subsidiárias da mesma secção ou de secção afim àquela em que fôr defendida a tese.

§ 1.º — A inscrição só será admitida para o bacharel cuja tese versar sôbre uma das disciplinas que integram a secção na qual se bacharelou o candidato.

§ 2.º — Em casos especiais, a juízo do orientador da tese e com aprovação do Conselho Técnico

(*) — Regimento aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 9 de dezembro de 1941, e publicado no "Diário Oficial" de 4 de janeiro de 1942

nico-Administrativo, permitir-se-á que um bacharel ou licenciado defenda tese em Cadeira que não conste do currículo de Cadeiras em que foi aprovado.

Art. 2.º — O candidato ao doutoramento, bacharel pelas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais ou reconhecidas, escolherá livremente a disciplina e um dos respectivos professores sob cuja direção pessoal deseja executar o trabalho, solicitando previamente a anuência do mesmo.

§ 1.º — Para iniciar seus estudos, deverá o candidato requerer ao Diretor da Faculdade sua inscrição ao doutoramento. Neste requerimento indicará a disciplina na qual pretende elaborar a tese.

§ 2.º — O Diretor, de acôrdo com o parecer do professor sob cuja orientação vai ser elaborada a tese, apresentará uma lista das disciplinas subsidiárias, em número nunca inferior a cinco, das quais o candidato escolherá livremente duas, que constarão do ato da inscrição.

§ 3.º — Não é obrigatório ser a lista das disciplinas subsidiárias organizada apenas dentre aquelas mencionadas nos arts. 10 a 21 do Regulamento (Decreto n. 12.038, de 1.º de julho de 1941).

§ 4.º — Se da escôlha do candidato resultar pertencerem duas das disciplinas à mesma Cadeira, o Diretor da Faculdade, de acôrdo com o professor que vai orientar a tese e o de uma das matérias subsidiárias, designará um dos membros da Congregação para fazer parte da Comissão Examinadora.

§ 5.º — Designados os três professôres, o que vai orientar a tese e os das disciplinas subsidiárias, de comum acôrdo, informarão ao candidato a matéria que será exigida nos exames. Esta informação será também, ao mesmo tempo, comunicada por escrito ao Diretor da Faculdade.

§ 6.º — A banca constituída para argüição da tese, além dos três membros encarregados dos exames das disciplinas subsidiárias, contará com mais dois membros que serão escolhidos pela Congregação dentre especialistas de reconhecida competência na disciplina a que se refere a tese.

Art. 3.º — No caso de vacância da Cadeira cujo titular seja o orientador da tese, poderá o candidato continuar seus trabalhos sob a direção do substituto legal, passando a êste tôdas as atribuições que lhe competirem nos têrmos do art. 2.º.

Art. 4.º — O preparo do doutorado poderá ser feito total ou parcialmente fora da Faculdade, mediante autorização do Diretor e do professor

da Cadeira a que se refere a tese, e parecer do Conselho Técnico-Administrativo.

Art. 5.º — Os estudos a que se refere o Artigo 1.º poderão ser realizados em cursos especiais, durante estágios em laboratórios, ou ainda por ambas as formas combinadamente, nos termos dos parágrafos e artigos seguintes.

Parágrafo único — As modalidades de realização do doutoramento, a que se refere o artigo, serão estabelecidas, em cada disciplina, pelo Diretor da Faculdade, de acôrdo com a proposta do professor em cuja Cadeira vai ser elaborada a tese, e aprovação do Conselho Técnico-Administrativo.

Art. 6.º — O docente poderá exigir a frequência a seminários e a colóquios que se realizarem sôbre a disciplina em que o candidato pretende doutorar-se, não sòmente para que assista às conferências e discussões, como também fazendo com que êle mesmo desenvolva temas que lhe forem indicados.

§ 1.º — No caso de o candidato não se submeter às normas dos trabalhos da disciplina, ou, a juízo do professor encarregado da orientação da tese, ser êle julgado incapaz ou inidôneo, será automaticamente cancelado o doutoramento, mediante participação, por escrito, do professor ao Diretor da Faculdade.

§ 2.º — A comunicação referida no parágrafo anterior deverá ser acompanhada de um relatório do professor.

Art. 7.º — Findo o prazo estabelecido, que não deve ser inferior a dois anos, o candidato requererá ao Diretor da Faculdade, prestação dos exames e defesa de tese, juntando:

a) — seis exemplares datilografados ou em provas tipográficas da tese de doutoramento, com a declaração, de próprio punho, de que se trata de trabalho de autoria do candidato e por este mesmo executado e redigido, e cem (100) exemplares mimeografados ou impressos de uma súmula da mesma ou de suas conclusões;

b) — relatório do professor sob cuja orientação foi elaborada a tese, mencionando tôdas as atividades do candidato. Este relatório poderá servir como prova de estágio;

c) — diploma ou certificado de bacharel ou licenciado, de conformidade com os cursos das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras;

d) — “curriculum vitae” do candidato;

e) — depósito correspondente à taxa do diploma a ser expedido.

Art. 8.º — A época para realização dos exames e para defesa de tese será marcada pelo Conselho Técnico-Administrativo, dentro do período letivo.

Parágrafo único — A defesa da tese poderá ser feita depois dos exames das matérias subsidiárias, em época especial.

Art. 9.º — A comissão julgadora das cadeiras subsidiárias será composta do professor da disciplina sobre a qual versar a tese, como presidente, e dos professores das disciplinas subsidiárias, tendo em conta o que se dispõe no § 4.º do art. 2.º.

Parágrafo único — Os exames versarão sobre as disciplinas subsidiárias de acordo com os programas previamente apresentados, na forma do art. 2.º, § 5.º.

Art. 10.º — Findos os exames nas matérias subsidiárias, em reunião secreta, serão apuradas as notas respectivas, as quais constarão do livro especial de doutoramento.

§ 1.º — Cada um dos membros da comissão julgadora atribuirá ao candidato uma nota entre zero e dez.

§ 2.º — Só será considerado aprovado o candidato que obtiver da maioria nota igual ou superior a 7 (sete).

§ 3.º — Se o candidato fôr aprovado na tese e reprovado em uma ou ambas as matérias subsidiárias, ser-lhe-á permitido repetir o ou os respectivos exames dentro do prazo mínimo de um ano e máximo de dois anos.

Art. 11.º — Após a realização dos exames, em dia, lugar e hora determinados, proceder-se-á à arguição da tese, que será pública.

§ 1.º — A comissão examinadora, em reunião preliminar e secreta, após haver tomado conhecimento da tese, dos juízos do relator, da carreira escolar do candidato e de todos os elementos que puderem chegar ao seu conhecimento, no interesse da instituição e do candidato, emitirá o parecer da admissão ou de exclusão do mesmo à discussão da tese e, em caso afirmativo, designará os dias, as horas e as modalidades da arguição da mesma e do exame da matéria principal, tudo constando em ata por ela assinada.

§ 2.º — O tempo para arguição não excederá a 30 (trinta) minutos para cada examinador, assegurado ao candidato igual prazo para a defesa.

§ 3.º — Arguirá por último o presidente da Comissão, não apenas sobre o assunto especial da tese como, a seu juízo, sobre a disciplina que a inclui.

§ 4.º — Ao candidato será concedido, para a defesa, tempo equivalente ao da arguição, prorrogável a juízo da Comissão.

§ 5.º — Encerrada a discussão da tese, cada examinador, em sessão secreta, dará a sua nota entre zero e dez.

§ 6.º — A tese só será aprovada se obtiver da maioria dos examinadores nota igual ou superior a sete (7).

Art. 12.º — A nota final das provas de doutoramento será a média aritmética ponderada dos seguintes valôres: — 1.º) média aritmética das cinco notas dadas à tese, à qual se atribuirá o pêso 2 (dois); 2.º) média aritmética das duas médias de exames nas disciplinas subsidiárias, à qual se atribuirá o pêso 1 (um).

§ 1.º — Será considerado aprovado o candidato cuja nota final fôr igual ou superior a sete (7) e cujas médias de exames nas disciplinas subsidiárias forem iguais ou superiores a sete (7).

§ 2.º — Tendo em conta o disposto no parágrafo anterior, a classificação obedecerá ainda à seguinte graduação: — aprovado plenamente, nota final igual ou superior a 7 (sete) e inferior a 9 (nove); aprovado com distinção, nota final igual ou superior a 9 (nove).

§ 3.º — Para a tese será permitida a indicação de voto de louvor quando se tratar de trabalho excepcional, a juízo unânime dos examinadores.

§ 4.º — Do candidato que fôr reprovado na tese será exigido um interstício mínimo de dois

anos para novamente apresentar-se à defesa da tese.

Art. 13.º — Por proposta do professor que orientou a tese e a juízo do Conselho Técnico-Administrativo, poderá esta, depois de aprovada, ser impressa por conta da Faculdade, em qualquer das suas publicações, ficando o candidato com direito a 100 (cem) separatas.

Parágrafo único — Caso o candidato faça imprimir a tese, será obrigado a entregar, gratuitamente, 100 (cem) exemplares da mesma à Faculdade.

Art. 14.º — Serão conferidos os seguintes títulos: — Doutor em Filosofia, Doutor em Ciências, Doutor em Letras e Doutor em Pedagogia.

§ 1.º — O título de doutor somente será conferido ao candidato aprovado que houver registrado na Secretaria da Faculdade pelo menos uma cópia do original da tese. Nesse exemplar deverão constar no espelho da capa as assinaturas de todos os membros da comissão examinadora e a data da realização da defesa.

§ 2.º — No diploma, em subtítulo, deverá mencionar-se o curso ao qual se refere a matéria da tese, na forma dos n.ºs 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do Re-

gulamento da Faculdade, baixado pelo Decreto n. 12.038, de 1.º de julho de 1941.

NOTAS:-

1) — O artigo 15.º, último dêste Regimento, deixa de ser transcrito, por ter cessado a sua vigência.

2) — Aos candidatos a doutoramento que tiverem feito Curso de Especialização, nos termos das portarias já mencionadas, será facultado substituir por êste curso os exames das matérias subsidiárias, exigidos pelo Regimento supra.

VI — LIVRE-DOCÊNCIA

Para a obtenção do título de Livre-docente, o candidato deverá satisfazer às exigências constantes do Dec. n. 13.426, de 23 de junho de 1943, que regulamentou os Concursos para Catedrático e para Livre-docente.

VII — CERTIFICADOS, DIPLOMAS E TÍTULOS

Os certificados conferidos pela Faculdade serão de aproveitamento ou freqüência.

Os diplomas e títulos, de acôrdo com a legislação vigente, são os de Bacharel, Licenciado, Especialização, Doutor, Livre-docente e Professor Catedrático.

BACHAREL: — Será conferido o diploma de Bacharel ao aluno que fôr aprovado, no 4.º ano, em duas ou três Cadeiras ou Cursos livremente escolhidos.

LICENCIADO: — Será conferido o diploma de Licenciado ao aluno que fôr aprovado, no 4.º ano, em cinco ou seis Cadeiras, sendo duas ou três livremente escolhidas e obrigatórias as seguintes: Psicologia Educacional, Didática Geral e Didática Especial.

ESPECIALIZAÇÃO: — Receberão o diploma de Especialização em Psicologia, Física, Química, Biologia, Geologia, Geografia, História,

Etnografia, Administração Escolar, Pedagogia, Sociologia Educacional, Psicologia Educacional, Estatística Analítica, Letras, Política, Antropologia ou Sociologia, os que satisfizerem às exigências das Portarias já referidas.

DOUTOR: — Título conferido ao candidato habilitado nas provas de Doutoramento.

LIVRE-DOCENTE: — Este título é conferido ao candidato que, inscrito em concurso de livre-docência, seja aprovado pela Comissão Julgadora, e também aos que, aprovados em concurso para Catedrático, não conquistem a Cadeira.

PROFESSOR CATEDRÁTICO: — É o título conferido ao candidato que, inscrito em concurso para Catedrático, seja aprovado e nomeado para a Cadeira.

PARTE TERCEIRA

- I — Calendário escolar.
- II — Concurso de Habilitaçãc..
- III — Matrículas.
- IV — Transferências.
- V — Regime de promoção.
- VI — Frequência.
- VII — Bôlsas de estudo.
- VIII — Comissionamentos.

I — CALENDÁRIO ESCOLAR

2 de janeiro: — Início das inscrições para o Concurso de Habilitação.

20 de janeiro: — Encerramento das inscrições para o Concurso de Habilitação.

1.º de fevereiro: — Início da entrega dos requerimentos de inscrição para a segunda época.

10 de fevereiro: — Encerramento da inscrição para a segunda época.

16 de fevereiro: — Início das provas do Concurso de Habilitação e das de segunda época.

20 de fevereiro: — Abertura das matrículas.

28 de fevereiro: — Término das provas do Concurso de Habilitação e das de segunda época. Encerramento das matrículas dos alunos promovidos em primeira época. Encerramento das transferências.

1.º de março: — Aula inaugural.

15 de março: — Encerramento das matrículas dos alunos que prestaram exame de segunda época e dos candidatos aprovados no Concurso de Habilitação.

- 16 de junho: — Início da primeira prova parcial.
- 30 de junho: — Término da primeira prova parcial.
- 1.º de julho: — Início do primeiro período de férias.
- 31 de julho: — Término do primeiro período de férias.
- 1.º de agosto: — Reinício das aulas.
- 14 de novembro: — Aula solene de encerramento.
- 16 de novembro: — Início da segunda prova parcial.
- 30 de novembro: — Término da segunda prova parcial.
- 1.º de dezembro: — Início dos exames finais.
- 15 de dezembro: — Término dos exames finais.
- 16 de dezembro: — Início do segundo período de férias.

II — CONCURSO DE HABILITAÇÃO

1 — DOCUMENTAÇÃO

A — DOCUMENTOS EXIGIDOS

Ao requerimento, dirigido ao Diretor da Faculdade, solicitando inscrição nos exames vestibulares, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a — certificado de conclusão do curso secundário, em duas vias, acompanhado das fichas 28 e 29;
- b — carteira de identidade;
- c — atestado de idoneidade moral;
- d — atestado de sanidade física e mental;
- e — certidão de nascimento, passada por oficial do Registro Civil;
- f — prova de estar em dia com as obrigações relativas ao Serviço Militar;
- g — prova de pagamento da taxa de inscrição.

O requerimento será datado e assinado sobre estampilhas estaduais de Cr\$ 5,00, e os demais documentos trarão, devidamente inutilizadas, estampilhas de Cr\$ 2,00, também estaduais.

As firmas do requerimento e dos documentos anexados, devem ser reconhecidas por tabelião desta Capital.

B — ESCLARECIMENTOS SÔBRE A ALÍNEA A

Satisfará à exigência da alínea a o candidato que estiver num dos seguintes casos: —

1.º — ter concluído o curso secundário pelo Código de Ensino de 1901;

2.º — ter concluído o curso secundário, seriado ou não, pelo regime do Decreto 11.530, de 18 de março de 1915, e prestado seus exames perante bancas examinadoras oficiais, ou no Colégio Pedro II ou, ainda, em institutos equiparados;

3.º — ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto n.º 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou de acôrdo com a seriação do mesmo Decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive a 2.ª época, realizada em março de 1935;

4.º — ter concluído o curso secundário pelo regime dos preparatórios parcelados, segundo os Decretos n.ºs 19.890, de abril de 1931, 22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a Lei n.º 21, de janeiro de 1935;

5.º — ter concluído o curso secundário de acôrdo com o Art. 100 do Decreto 21.241, de 4

de abril de 1932, desde que a 5.^a série se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;

6.^o — ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar, nos termos do Decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, ou nos termos do parágrafo 1.^o do artigo 47 do mesmo Decreto combinado com o artigo 2.^o da Lei n.^o 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do artigo 1.^o do Decreto-lei n.^o 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

7.^o — ser portador de certificado de licença clássica;

8.^o — ser portador de certificado de licença científica.

C — DISPENSA DA EXIGÊNCIA DA ALÍNEA A

Ficam dispensados da exigência da alínea a, os seguintes candidatos:

1.^o — Os portadores de diploma registrado na Divisão de Ensino Superior e expedido por qualquer curso superior reconhecido.

2.^o — Os sacerdotes, religiosos e ministros de culto, que tenham concluído regularmente os estudos em seminário idôneo: para os Cursos de Filosofia, Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-germânicas e Pedagogia. Farão prova

mediante certidão do Reitor ou do Diretor do Seminário, com o visto da autoridade diocesana ou religiosa superior, com firmas reconhecidas, da qual constem a duração dos cursos e a seriação das cadeiras estudadas e os graus das aprovações.

3.º — Os professôres normalistas com curso regular de, pelo menos, seis anos e exercício magisterial na disciplina escolhida: para os Cursos de Pedagogia, Letras Neolatinas, Letras Anglogermânicas, Letras Clássicas e Geografia e História. Além do diploma registrado na competente repartição estadual, deverão juntar certidões do histórico escolar completo e do exercício magisterial, esta passada pelo estabelecimento em que exerçam ou tenham exercido a atividade didática.

4.º — Os professôres já definitivamente registrados na Diretoria do Ensino Secundário, com exercício eficiente por mais de três anos nas disciplinas do Curso em que pretendem matricular-se. Juntarão o certificado original do registro (que poderá ser, oportunamente, substituído por certidão da Diretoria do Ensino Secundário) e certidões de exercício eficiente, por mais de três anos, nas disciplinas do Curso em que pretendem matricular-se, passadas pelos diretores dos estabelecimentos em que exerceram ou exercem a atividade didática, visadas pelo Inspetor Federal.

5.º — Os autores de trabalhos, publicados em livro e considerados de excepcional valor pelo

Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade: para o Curso correspondente ao assunto (Filosofia, Ciências, Letras ou Pedagogia) versado nas obras. Deverão juntar três exemplares de cada obra (que em nenhum caso serão devolvidos) e requerer o prévio reconhecimento de seu excepcional valor pelo C. T. A.. O julgamento constará de minucioso parecer escrito, que justifique amplamente as conclusões e a certidão do julgado constituirá documento hábil para a inscrição.

6.º — Os diplomados pelos cursos comerciais técnicos, nos termos do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, e de acôrdo com a legislação federal anterior. Deverão apresentar diploma de curso técnico de comércio, que esteja nas condições previstas na Lei n.º 1.076, de 31 de março de 1950, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde e prestar a prova de nível de conhecimentos exigida por esta última Lei e pela Portaria n.º 347, de 29 de setembro de 1950.

2 — PROVAS

Os Concursos de Habilitação, regulados pela legislação federal, constarão de provas escrita e oral das seguintes disciplinas:

FILOSOFIA — História da Filosofia, Português e Francês ou Inglês ou Alemão.

MATEMÁTICA — Matemática, Física, Desenho (só prova escrita), Português e Francês ou Inglês ou Alemão.

FÍSICA — Matemática, Física, Desenho (só prova escrita), Português e Francês ou Inglês ou Alemão.

QUÍMICA — Matemática, Física, Química, Português e Francês ou Inglês ou Alemão.

HISTÓRIA NATURAL — História Natural, Português e Francês ou Inglês.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA — História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil, Português e Francês ou Inglês.

CIÊNCIAS SOCIAIS — História da Civilização, História do Brasil, Português e Francês ou Inglês.

LETRAS CLÁSSICAS — Português, Latim e Francês ou Inglês.

LETRAS NEOLATINAS — Português, Latim, Francês e Inglês.

LETRAS ANGLO-GERMÂNICAS — Português, Latim, Francês e Inglês ou Alemão.

PEDAGOGIA — História Geral, Psicologia e Lógica, e Francês ou Inglês.

Dos candidatos portadores de diploma de curso comercial técnico, serão exigidas, além destas, mais as seguintes disciplinas: —

FILOSOFIA — Latim e História da Civilização.

MATEMÁTICA — Química e História da Civilização.

FÍSICA — Química e História da Civilização.

QUÍMICA — Geografia e História Natural.

HISTÓRIA NATURAL — Química e Desenho.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA — História Natural e Latim.

CIÊNCIAS SOCIAIS — Geografia e Matemática.

LETRAS CLÁSSICAS — História da Civilização e Filosofia.

LETRAS NEOLATINAS — História da Civilização e Geografia.

LETRAS ANGLO-GERMÂNICAS — História da Civilização e Geografia.

PEDAGOGIA — Português e Matemática.

Os exames versarão sôbre matéria do segundo ciclo secundário, considerando-se habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a cinco e não tenha, na apreciação por matéria, nota inferior a três.

III — MATRÍCULAS

1 — Matrícula nos Cursos Ordinários

Os candidatos aprovados apresentarão requerimento, dirigido ao Diretor, solicitando matrícula. A êsse requerimento (Cr\$ 5,00 de estampilhas estaduais, firma reconhecida) deverá vir anexo o respectivo certificado de aprovação, fornecido pela Secretaria da Faculdade e devidamente selado.

O número de vagas fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo, para o ano de 1951, incluindo os repetentes, é o seguinte:

Curso de Filosofia	40
Curso de Matemática	40
Curso de Física	30
Curso de Química	25
Curso de História Natural	30
Curso de Geografia e História ...	40
Curso de Ciências Sociais	40
Curso de Letras Neolatinas	40
Curso de Letras Anglo-germânicas	40
Curso de Letras Clássicas	40
Curso de Pedagogia	40

A partir dêste ano de 1951, funcionarão, a juízo do C. T. A., Cursos Noturnos de tôdas as Secções da Faculdade, exceptuados os de Física, Química e História Natural. Para cada Curso Noturno haverá tantas vagas quantas as fixadas para o Curso Diurno.

2 — Matrícula nos Cursos Extraordinários

São as seguintes as exigências para matrícula ou inscrição, em cada um dos cursos extraordinários:

Cursos de Aperfeiçoamento: — Dos candidatos à matrícula nos cursos de aperfeiçoamento, exigir-se-á a apresentação do diploma de bacharel ou licenciado, no Curso Ordinário relacionado com êles.

Cursos Avulsos: — Dos candidatos à matrícula nos cursos avulsos, não será exigido Concurso de Habilitação, nem pagamento de taxa.

Cursos de Extensão e Equiparados: — As exigências para inscrição nestes cursos serão fixadas pelos órgãos administrativos da Faculdade.

Cursos Livres: — Os candidatos aos cursos livres deverão apenas apresentar requerimento ao Diretor, solicitando inscrição.

Alunos Ouvintes: — Dos candidatos a ouvintes não será exigido Concurso de Habilitação, pagamento de taxa, nem quitação do Serviço Militar. O requerimento poderá ser apresentado em qualquer época.

IV — TRANSFERÊNCIAS

As transferências de alunos, de uma para outra Faculdade, estão reguladas pelas Instruções que acompanham a Portaria Ministerial n.º 165, de 27 de março de 1945. Aí se estabelece que:

1 — A transferência será requerida no período de matrícula e não poderá ser aceita para o primeiro ou para o último ano do curso respectivo.

2 — O candidato à transferência deverá apresentar: a) — guia, devidamente autenticada, expedida pelo Diretor da Faculdade congênere, subordinada ao Ministério da Educação e Saúde, que obedeça ao mesmo plano de estudos e faça exigências idênticas para matrícula inicial, embora possa divergir a seriação das matérias; b) — histórico escolar, do qual conste: I — curso secundário, com a indicação do local e a época dos exames feitos; II — exame vestibular ou concurso de habilitação, com a referência às respectivas matérias e graus de aprovação; III — resultados dos trabalhos escolares já realizados e notas com que tenha sido promovido.

3 — Se houver vaga, o Conselho Técnico-Administrativo, considerados idôneos os documentos, determinará o ano que o aluno deverá cursar, de acôrdo com a adaptação mais conveniente a cada caso concreto e de modo que não fique dispensado de qualquer das disciplinas do curso seriado da Faculdade.

4 — Não é permitida a matrícula colateral. O candidato já diplomado ou o que não seja então aluno de escola superior, oficial ou reconhecida, para ser admitido à matrícula em outra, deverá submeter-se ao concurso de habilitação, na época regulamentar.

5 — O funcionário público civil ou o militar, matriculado em estabelecimento de ensino, quando removido ou transferido, terá direito a matricular-se em estabelecimento congênere, no local da nova sede de suas atividades, em qualquer época e independentemente de vaga. Esta concessão é extensiva às pessoas da família, cuja subsistência esteja a seu cargo.

V — REGIME DE PROMOÇÃO

A — PRIMEIRA ÉPOCA

1 — CONSIDERANDO-SE A CADEIRA ISOLADAMENTE

O atual regime de promoção, em vigor na Faculdade, é o seguinte:

a — O aluno que obtiver média igual ou superior a 4 de aproveitamento, e igual ou superior a 7, nas provas parciais, será considerado aprovado, independentemente de exame final.

b — O aluno que obtiver média igual ou superior a 4 de aproveitamento e, nas provas parciais, média entre 5 e 6,99, deverá prestar somente exame oral final. A média geral 5, exigida para aprovação, será extraída dos seguintes elementos: — nota do exame oral final, média de aproveitamento e média das provas parciais.

c — O aluno que obtiver média igual ou superior a 4 de aproveitamento e média entre 3 e 4,99, nas provas parciais, deverá prestar exames finais (escrito e oral). A média geral 5, exigida para aprovação, será extraída dos seguintes elementos: — média dos exames finais (escrito e

oral), média de aproveitamento e média das provas parciais.

2 — CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DAS CADEIRAS

O regime é êste: -

a — Nas séries de quatro cadeiras, no máximo, o aluno que tenha sido reprovado nas provas parciais de duas cadeiras, poderá ser promovido com dependência das mesmas.

b — Nas séries de quatro cadeiras, no máximo, o aluno que tenha sido reprovado nas provas parciais de três ou de quatro, será considerado repetente.

c — Nas séries de cinco ou mais cadeiras, o aluno que tenha sido reprovado, nas provas parciais ou nos exames finais de três ou mais cadeiras, será considerado repetente.

B — SEGUNDA ÉPOCA

1 — CONSIDERANDO-SE A CADEIRA ISOLADAMENTE

O regime é o seguinte: -

a — O aluno que obtiver média inferior a 4 de aproveitamento, deverá prestar exame de segunda época, qualquer que seja a média das provas parciais.

b — O aluno que obtiver média inferior a 3, nas provas parciais, deverá prestar exame de segunda época, qualquer que seja a média de aproveitamento.

c — O aluno que não tiver o mínimo exigido de freqüência, prestará exame de segunda época.

d — A média geral 5, exigida para aprovação, será extraída dos seguintes elementos da segunda época: — nota da prova escrita e nota da prova oral; e, quando o regulamento ou regimento o exigir, também a nota da prova prática.

2 — CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DAS CADEIRAS

O regime é êste: -

a — Nas séries de quatro cadeiras, no máximo, o aluno que tenha sido reprovado numa cadeira, nas provas parciais ou nos exames finais, deverá prestar exame de segunda época.

b — Nas séries de cinco ou mais cadeiras, o aluno que tenha sido reprovado numa ou duas cadeiras, nas provas parciais ou nos exames finais, deverá prestar exame de segunda época.

c — O aluno que obtiver média inferior a 4 de aproveitamento, deverá prestar exame de segunda época, qualquer que seja o número de cadeiras, desde que o motivo da segunda época

seja exclusivamente a falta de média mínima de aproveitamento.

d — O aluno que não tiver o mínimo exigido de freqüência, prestará exame de segunda época, qualquer que seja o número de cadeiras, desde que o motivo da segunda época seja exclusivamente a falta de freqüência.

VI — FREQUÊNCIA

A frequência às aulas é obrigatória.

Não poderá ser promovido por média, nem prestar, em cada cadeira, exame de primeira época, o aluno que faltar a mais de trinta por cento das aulas.

O aluno que tiver faltado a mais de trinta por cento das aulas teóricas, de uma Cadeira ou mais, será admitido a exame de segunda época, a critério da Congregação, e desde que tenha sido freqüente às aulas e exercícios práticos, obrigatórios, constantes do Regulamento ou do Regimento da Faculdade.

VII — BÔLSAS DE ESTUDO

Anualmente, de conformidade com as dotações orçamentárias, a Faculdade concede auxílios a alunos de poucos recursos, desde que satisfaçam a certas exigências relacionadas com o Concurso de Habilitação e o aproveitamento escolar.

Os pedidos deverão ser encaminhados à Diretoria da Faculdade, que os submeterá ao Conselho Técnico-Administrativo.

VIII — COMISSONAMENTOS

Os professôres primários aprovados no Concurso de Habilitação para o Curso de Pedagogia, poderão ser comissionados, sem prejuízo de tempo e de vencimentos, nos têrmos da Lei 504, de 10 de novembro de 1949.

Esta lei fixou em quinze o número de professôres que poderão ser comissionados.

Para freqüência ao Curso de Pedagogia, a mesma lei estabelece o comissionamento (até 10 por ano) aos diplomados pelos Cursos de Aperfeiçoamento e de Administradores Escolares do antigo Instituto de Educação, que estejam exercendo cargos no magistério público.

Em ambos os casos, os comissionados estarão sujeitos às exigências seguintes: — a) — média igual ou superior a sete, no Concurso de Habilitação; b) — média nunca inferior a seis, em cada matéria, durante o período escolar.

PARTE QUARTA

- I — Curso de Hebraico.
- II — Grêmio da Faculdade.
- III — Bibliotecas.
- IV — Boletins.

I — CURSO DE HEBRAICO

Sob a direção do Prof. Fritz Pinkuss, funciona nesta Faculdade, patrocinado por ela, um Curso Livre de Língua e Literatura Hebraica, com a duração de dois anos, e com duas aulas semanais.

Os candidatos a êste Curso devem requerer inscrição ao Diretor, independentemente da apresentação de quaisquer documentos ou de pagamento de taxa.

Das ist die erste der drei Teile dieses Buches
die sich mit der Geschichte der deutschen Sprache
beschäftigen. In dem ersten Teil wird die
Entstehung der deutschen Sprache aus dem
Niederländischen und dem Englischen
erläutert.

Die Geschichte der deutschen Sprache ist
eine sehr interessante und wichtige
wissenschaftliche Aufgabe. In dem
zweiten Teil wird die Entwicklung der
deutschen Sprache im Mittelalter
erläutert.

II — GRÊMIO DA FACULDADE

O Grêmio da Faculdade, que funciona desde 1936, tem os seguintes fins: — zelar pelo nome da Faculdade, cuidar dos interesses dos alunos, promover e incentivar o desenvolvimento físico, intelectual e moral dos associados, e o intercâmbio estudantino universitário em geral. Para tanto, mantém Departamentos especializados, tais como Cultural, Musical, Editorial, de Curso de Férias, de Esportes, de Assistência, de Biblioteca, etc..

III — BIBLIOTECAS

A Faculdade dispõe de uma Biblioteca Central, dirigida pelo Bibliotecário-chefe e de várias Bibliotecas Departamentais, organizadas e dirigidas pelos chefes dos respectivos Departamentos.

Quer pelo número de obras, quer pelo caráter de especialização que as distingue nitidamente, pode a Faculdade regozijar-se de ter a seu serviço um dos mais ricos e eficientes acervos de livros e revistas, dentre os existentes no Brasil.

Consultas: Nas Bibliotecas Departamentais, as consultas são reguladas pelos próprios professores das Cadeiras ou pelos dirigentes dos Departamentos.

Na Biblioteca Central, porém, por ser procurada por grande número de alunos e por pessoas estranhas à Faculdade, as consultas devem obedecer ao seguinte Regimento Interno, aprovado pela Diretoria da Faculdade, em 1939:

REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA CENTRAL

A Biblioteca Central está franqueada a tôdas as pessoas maiores de 14 anos, sem distinção de nacio-

nalidade, crença, côr ou classe social, desde que não sofram de moléstia contagiosa ou repugnante.

Assiste, porém, à direção da Biblioteca o direito de suspender esta regalia às pessoas que se mostrarem inconvenientes por seu procedimento ou pela inobservância do regimento interno.

Sendo a sala de leitura um ambiente destinado ao estudo e à meditação, não é permitido aos seus freqüentadores manterem entre si conversações, mesmo em voz baixa.

A Biblioteca é apenas circulante para os professores e assistentes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Os professores da Faculdade não poderão reter em seu poder mais do que seis obras de assuntos diferentes. Aos assistentes é concedida a retirada de apenas três obras.

A devolução deverá ser feita dentro de trinta dias; porém, as publicações periódicas deverão ser devolvidas dentro de oito dias.

Não é permitida a retirada para leitura fora da Biblioteca, dos manuscritos, dicionários, enciclopédias, edições de luxo e obras raras. Só poderão sair as obras de fácil aquisição.

É vedada aos professores e assistentes a retirada, em seu próprio nome, de publicações destinadas a outrem.

Os consulentes devem fazer uso cuidadoso das publicações em seu poder, não lhes rasgando as páginas, nem fazendo nelas quaisquer anotações.

Os consulentes são responsáveis pelos estragos feitos nas publicações retiradas, ou pela não restituição das mesmas.

Secção circulante

A secção circulante da Biblioteca Central tem o objetivo de proporcionar aos seus alunos e funcionários a leitura a domicilio, desde que observem os dispositivos regimentais.

As coleções desta secção serão constituídas das publicações em duplicata, de modo que não se prejudique o movimento das requisições feitas pelos freqüentadores do salão de leitura.

Os consulentes deverão assinar um termo de compromisso das obrigações que passam a assumir, na retirada de livros, recebendo, nessa ocasião, um cartão que lhes dará as prerrogativas regimentais,

Os consulentes não poderão retirar mais de duas obras de matérias diferentes, por espaço de um a seis dias, cujo número será fixado pelo bibliotecário, em harmonia com o assunto e procura das obras.

Haverá uma multa de Cr\$ 0,50 (cincoenta centavos) por dia que ultrapasse, até o máximo de 15 dias, o que foi aprazado para a devolução da obra ou das obras requisitadas.

Não será atendido novo pedido, enquanto o consulente não tiver saldado a multa em atraso.

As multas arrecadadas serão empregadas em benefício da secção circulante, já na compra de novas obras, já na encadernação de outras.

IV — BOLETINS (*)

Os Boletins da Faculdade, publicados pelas diversas Cadeiras e Departamentos, têm por finalidade principal a divulgação de trabalhos inéditos, de pesquisas e estudos, realizados pelos Professores e Assistentes.

E' a seguinte a relação completa dos Boletins publicados até 31 de dezembro de 1950, por ordem alfabética das Cadeiras: —

ANTROPOLOGIA: —

- 1 — *Egon Schaden* — Ensaio etno-sociológico sobre a mitologia heróica de algumas tribos indígenas do Brasil. 1946 (LXI).
- 2 — *E. Biocca* — *Emilio Willems* — Contribuição para o estudo antropométrico dos índios Tukano, Tariana e Makú da região do Alto Rio Negro. *Emilio Willems* — Nota sobre influências indígenas na população caiçara no litoral do Estado de São Paulo. 1946 (LXXVII).

(*) — A numeração em algarismos romanos indica a ordem do Boletim, na série geral publicada pela Faculdade.

- 3 — *Emílio Willems* — Aspectos da aculturação dos japoneses no Estado de São Paulo. 1948 (LXXXII).

BIOLOGIA GERAL: —

- 1 — *André Dreyfus* — Contribuição para o estudo do ciclo cromosômico e da determinação do sexo de *Rabdias Fulleborni* Trav. 1937 (III).
- 2 — *E. Barroso do Amaral* — Contribuição ao estudo das células de Berger. 1938 (VII).
- 3 — *André Dreyfus e João E. S. Campos* — Estudos sôbre cromosomas de marsupiais brasileiros. *E. Barroso do Amaral* — Contribuição para o estudo da origem e natureza da célula de Leydig. *Rosina de Barros* — A Colchicina e os paramécios. 1939 (XV).
- 4 — *T. Dobzhansky e Crodowaldo Pavan* — Studies on Brazilian species of *Drosophila*. *Rosina de Barros* — O parenquima de Triclades do gênero *Euplanária*. 1943 (XXXVI).
- 5 — *André Dreyfus e Marta Erps Breuer* — O sexo nos himenópteros arrenótocos. 1944 (XL).
- 6 — *Crodowaldo Pavan* — Os peixes cegos das cavernas do Iporanga e a evolução. 1945 (LXXIX).

- 7 — *Crodowaldo Pavan e Antonio Brito da Cunha* — Espécies brasileiras de *Drosophila*. *Newton Maia* — Cromosoma de *Drosophila Montium*. 1946 (LXXXVI).

BOTÂNICA: —

- 1 — *Felix Rawitscher* — Experiência sôbre a simetria das fôlhas. *Karl Arens* — Sôbre o papel do Potássio na Fotossíntese aquática e aérea. O processo de infecção da *Bremia lactucae*. 1937 (II).
- 2 — *Felix Rawitscher* — Sôbre a reprodução vegetativa no gênero *Kalanchoe*. *H. Kleerekoper* — Estudo limnológico da Reprêsa de Santo Amaro em São Paulo. 1939 (XVII).
- 3 — *Felix Rawitscher* — Problemas de Fitoecologia com considerações especiais sôbre o Brasil meridional. *Felix Rawitscher e Mario G. Ferri* — Observações sôbre a metodologia para o estudo da transpiração cuticular em plantas brasileiras, especialmente em *Cedrela fissilis*. 1942 (XXVII).
- 4 — *Felix Rawitscher* — Problemas de Fitoecologia com considerações especiais sôbre o Brasil meridional (cont.). *Mario G. Ferri* — Transpiração de plantas permanentes dos "cerrados". 1944 (XLI).
- 5 — *Mercedes Rachid* — Transpiração e sistemas subterrâneos da vegetação de verão dos campos cerrados de Emas. 1947 (LXXX).

- 6 — *Mario G. Ferri e Aylton B. Joly* — Partenocarpia induzida com ácido beta-naftoxi-acético. 1948 (XCIV).
- 7 — *Berla L. Morretes* — Ciclo evolutivo de *Pilea crella delectans* Moll. *Aylton B. Joly* — Contribuição para o conhecimento da vegetação do Brasil meridional: I. Plantas raras ou pouco conhecidas. 1949 (C).
- 8 — *Aylton B. Joly* — Estudo fitogeográfico dos campos de Butantã (São Paulo). *O. Schubart e F. Rawitscher* — Notas sôbre o movimento de água subterrânea de Emas — Pirassununga. 1950 (CIX).

ESTATÍSTICA: —

- 1 — *Eduardo A. Oliveira* — A concentração demográfica no Brasil. 1944 (XLVII).
- 2 — *Milton C. da Silva Rodrigues* — Contribuição para o estudo de algumas características sociais e biométricas de adolescentes da cidade de São Paulo. 1948 (LXXXI).

ETNOGRAFIA: —

- 1 — *Plínio Ayrosa* — Dos índices de relação determinativa de posse no tupi-guaraní 1939 (XI).
- 2 — *Plínio Ayrosa* — Poemas brasílicos do Pe. Cristóvão Valente. 1941 (XXIII).

- 3 — *M. de L. Paula Martins* — Contribuição para o estudo do teatro tupi de Anchieta. 1941 (XXIV).
- 4 — *Plínio Ayrosa* — Apontamentos para a bibliografia da Língua tupi-guarani. 1943 (XXXIII).
- 5 — *Carlos Drumond* — Designativos de parentesco no tupi-guarani. Notas gerais sôbre a ocorrência da partícula “*tyb*” do tupi-guarani na toponímia brasileira. 1944 (XLVI).
- 6 — *M. de L. Paula Martins*. — Poesias tupis (século XVI). 1945 (LI).
- 7 — *M. de L. Paula Martins* — Nota sôbre relações verificadas entre o “Dicionário brasileiro” e o “Vocabulário na Língua Brasileira”. 1945 (LII).
- 8 — *Antônio Gil* — “Considerações sôbre alguns pontos mais importantes da moral religiosa e sistema de jurisprudência dos pretos do continente da África Ocidental Portuguesa além do Equador, tendentes a dar alguma idéia do caráter peculiar das suas instituições primitivas”. Memória precedida de uma introdução de J. Philipson. — 1945 (LIV).
- 9 — *J. Philipson* — Nota sôbre a interpretação sociológica de alguns designativos de parentesco do tupi-guarani. 1946 (LVI).
- 10 — *Carlos Drumond* — Notas sôbre os trocanos. 1946 (LVIII).

- 11 — *J. Philipson* — O parentesco tupi-guarani. 1946 (LXIII).
- 12 — *Carlos Drumond* — Da partícula *hab.a* do tupi-guarani. 1946 (LXVI).
- 13 — *José Anthero Pereira Junior* — Alguns apontamentos de arqueologia e pré-história. 1948 (LXXXIX).
- 14 — *Carlos Drumond* — Notas sôbre algumas traduções do Padre Nosso em tupi-guarani. 1948 (XC).
- 15 — *José Anthero Pereira Junior* — Breves apontamentos de arqueologia comparada. 1948 (XCV).
- 16 — *Cestmir Loukotka* — Les langues de la famille tupi-guarani. 1950 (XCIV).

FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUÊSA: —

- 1 — *Francisco da Silveira Bueno* — Tratado de semântica geral aplicada à língua portuguesa no Brasil. 1947 (LXXXIII).

FILOLOGIA ROMÂNICA: —

- 1 — *Theodoro Henrique Maurer Junior* — A sintaxe do genitivo latino. 1948 (LV).

FILOSOFIA: —

- 1 — *João Cruz Costa* — Ensaio sôbre a vida e a obra do filósofo Francisco Sanchez. 1942 (XXIX).

- 2 — *João Cruz Costa* — O pensamento brasileiro. *Laerte R. de Carvalho* — A lógica de Monte Alverne. 1946 (LXVII).
- 3 — *Gilles Gaston Granger* — O verdadeiro, o falso e o absurdo. 1948 (LXXXVIII).

FÍSICA: —

- 1 — *Gleb Wataghin* — *Marcelo Damy de S. Santos* — Sobre a técnica das medidas referentes à contagem de partículas elementares e a radiação cósmica. *Giuseppe Occhialini* — Medida do efeito de latitude para showers. Difusão dos raios gama do Thorium C. *Gleb Wataghin* — Sobre a teoria quântica e relatividade. Sobre a teoria da transformação das equações de Dirac e relatividade geral. 1938 (V).

GEOGRAFIA: —

- 1 — *M. Luiza P. R. Pinho* — A Fazenda "Engenho d'água" em Guaratinguetá. *M. G. Xavier* — Um recanto da Cantareira, Gopoúva. *Aroldo de Azevedo* — O recôncavo da Baía. *Regina Carneiro* — Bibliografia sobre o Brasil meridional. 1944 (XXXVIII).
- 2 — *Aroldo de Azevedo* — A região de Juazeiro e Petrolina 1946 (LXV).
- 3 — *Ary França* — Estudo sobre o clima da bacia de São Paulo. 1946 (LXX).

- 4 — *Renato da Silveira Mendes* — Paisagens culturais da Baixada Fluminense. 1950 (CX).

GEOLOGIA: —

- 1 — *Luciano J. Morais* — Uma nova ocorrência de berilo no Estado de São Paulo. Espongilitos no Triângulo Mineiro e no Estado de São Paulo. Níquel e cobalto nos arredores da cidade de São Paulo. Vermiculita no Brasil — A serra do Japi. *Josué C. Mendes* — Lamelibrânquios triássicos de Rio Claro. *Luciano J. de Morais* — Afloramento de carvão nos arredores de Tomazina, Paraná. Itacolomito em São Paulo. Tremolita-xistos silicificados. *Fernando M. Almeida* — *Collenia itapevensis*, um fóssil pré-cambriano do Estado de São Paulo. *Jordano Maniero* — *Dadoxylon whitei*. 1944 (XLV).
- 2 — *Luciano J. Morais* — Bacia terciária do vale do rio Paraíba, Estado de São Paulo. *Josué C. Mendes* — Considerações sobre a estratigrafia e idade da formação Estrada Nova. *Ruy O. Freitas* — O conglomerado do Baú. *Luciano J. Morais* — Camadas fossilíferas do R. Grande do Norte. *Setembrino Petri* — *Phyloblata roxoi*. *Jordano Maniero* — Sobre a estrutura do *Dadoxylon derbyi*. *Josué C. Mendes* — Esboço histórico das pesquisas paleontológicas no Brasil. 1945 (L).

- 3 — *Ruy Ozorio de Freitas* — Geologia e Petrologia da Ilha de São Sebastião. 1947 (LXXXV).
- 4 — *Ruy Ozorio de Freitas* — Eruptivas alcalinas de Cananéia. 1947 (XCI).
- 5 — *Viktor Leinz* — Contribuição à geologia dos derrames basálticos do sul do Brasil. 1949 (CIII).

HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO AMERICANA: —

- 1 — *Astrogildo Rodrigues de Mello* — As encomiendas e a política colonial da Espanha. 1945 (XXXIV).
- 2 — *Alice Piffer Canabrava* — O comércio português no Rio da Prata. 1945 (XXXV).
- 3 — *Astrogildo Rodrigues de Mello* — O trabalho forçado de indígenas na Nova Espanha. 1946 (LXIX).

HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO ANTIGA E MEDIEVAL: —

- 1 — *Antonio Piccarolo* — Augusto e seu século. 1939 (XII).
- 2 — *Eurípedes Simões de Paula* — Tartesso e a rota do estanho. *Jean Gagé* — Gades, as navegações atlânticas e a rota das Índias na Antiguidade. Nota à cerca das origens e do nome da antiga cidade de Volubilis (Mauritania Tingitana). *Astrogildo Rodrigues de Mello* — O comércio europeu

nos séculos XV e XVI e o florescimento de Espanha e Portugal. 1940 (XX).

3 — *Eurípedes Simões de Paula* — O comércio varegue e o Grão Principado de Kiev. 1942 (XXVI).

4 — *Eurípedes Simões de Paula* — Marrocos e suas relações com a Ibéria na antiguidade. 1946 (LVII).

5 — *Pedro Moacyr Campos* — Alguns aspectos da Germânia antiga através dos autores clássicos. 1946 (LXIV).

6 — *Eduardo O. França* — O poder real em Portugal e as origens do absolutismo. 1946 (LXVIII).

HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA: —

1 — *Alfredo Ellis Junior* — Meio século de bandeirismo. 1938 (IX).

2 — *Alfredo Ellis Junior* — Feijó e sua época. 1940 (XVI).

3 — *Alfredo Ellis Junior* — Resumo da História de S. Paulo (sec. XVI-XVII). 1944 (XXXVII).

4 — *Alfredo Ellis Junior* — Amador Bueno e a evolução da psicologia planaltina. 1944 (XLII).

5 — *Alfredo Ellis Junior* — Capítulos da história psicológica de São Paulo. *J. Querino Ribeiro* — A "Memória" de Martim Francisco sobre a reforma dos estudos na Capitania de São Paulo. 1945. (LIII).

- 6 — *Alfredo Ellis Junior* — Panoramas históricos. 1946 (LXXXIII).
- 7 — *Alfredo Ellis Junior* — Amador Bueno e seu tempo. 1948 (LXXXVII).
- 8 — *Alfredo Ellis Junior* — O ouro e a Paulistânia. 1948 (XCVI).
- 9 — *Alfredo Ellis Junior* — Um parlamentar paulista da República. 1949 (CII).
- 10 — *T. Oscar Marcondes de Souza* — Amerigo Vespucci e suas viagens. 1949 (CV).

HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO MODERNA E CONTEMPORÂNEA: —

- 1 — *Olga Pantaleão* — A penetração comercial da Inglaterra na América Espanhola, de 1713 a 1783. 1946 (LXII).

LETRAS (Literatura Portuguêsa): —

- 1 — *Fidelino de Figueiredo* — A épica portuguêsã no século XVI. 1938 (VI).
- 2 — *Bartolomé Torres Naharro* — Comédia Trofeã (Reimpressão prefaciada por *Fidelino de Figueiredo*). 1942 (XXVII).
- 3 — *Fidelino de Figueiredo* — Viajantes espanhóis em Portugal. 1947 (LXXXIV).
- 4 — *Antônio A. Soares Amóra* — O nobiliário do Conde D. Pedro. 1948 (XCII).

- 5 — *Antônio A. Soares Amóra* — D. Duarte e o “Leal Conselheiro”. 1948 (XCIII).
- 6 — *Fidelino de Figueiredo* — A épica portuguesa no século XVI. 1950 (CI).

LINGUA E LITERATURA GREGA: —

- 1 — *Aluizio de Faria Coimbra* — Cinco étimos gregos. 1947 (LXXVIII).

LINGUA E LITERATURA ITALIANA: —

- 1 — *Italo Bettarello* — Estudos de poesia e poética. 1950 (CVIII).

MINERALOGIA E PETROGRAFIA: —

- 1 — *Reynaldo Saldanha da Gama* — Minerais da mina de Furnas. *Rui Ribeiro Franco* — Sobre a baritina de Araxá. 1938. (VIII).
- 2 — *Ettore Onorato* — Pesquisas röntgenográficas sobre a leucita. *Reynaldo Saldanha da Gama* — Estudo morfológico e estatístico da Fenacita de São Miguel de Piracicaba. *Rui Ribeiro Franco* — Breve notícia sobre a hematita de Antônio Pereira. 1938 (X).
- 3 — *Othon Leonardos* e *Reynaldo Saldanha da Gama* — Diamante “Darci Vargas” e outros grandes diamantes brasileiros. *Rey-*

Reynaldo Saldanha da Gama — Sôbre o euclásio de D. Bosco. *Rui Ribeiro Franco* — Breve noticia sôbre a calcita de Botucatu. *P. Matias* — Nota sôbre a columbita de Figueira (M.G.). *J. P. Patrima* — Nota sôbre um topázio de Arassuaí. 1939 (XVII).

- 4 — *Othon Leonardos* — Nota petrográfica sôbre a série Ribeira. *Reynaldo Saldanha da Gama* — O diamante Coromandel. Nota sôbre o euclásio de Cachoeiro de Sta. Leopoldina. *Rui Ribeiro Franco* — Piro-morfita em Araçariguama. *Armando Wohlers* — Nota sôbre o crisoberilo de Sta. Teresa. 1941 (XXI).
- 5 — *Djalma Guimarães* — Arrojadita, um novo mineral do grupo da Wagnerita. *Reynaldo Saldanha da Gama* — O diamante "Governador Valadares" — *William G. R. Camargo* — Nota sôbre a Baritina de Serrote (S. P.). Nota sôbre a Calcita de Pedra do Sino (M. G.). 1942 (XXX).
- 6 — *Rui Ribeiro Franco* — A faixa estanífera do Rio Grande do Sul. 1944 (XLIV).
- 7 — *Rui Ribeiro Franco* — Minerais de zircônio na região de Poços de Caldas. *William G. R. Camargo* — Sôbre a gênese de uma jazida de molibdenita do R. Grande do Sul. Morfologia da Wulfenita de Itapirapuan. *J. Coutinho* — Sôbre um topázio de Arassuaí. 1945 (XLIX).
- 8 — *Reynaldo Saldanha da Gama* — O estudo da jazida de wolframita de Inhandjara. 1946 (IX).

POLÍTICA: —

- 1 — *Lourival Gomes Machado* — Alguns aspectos do problema do método, objeto e divisão da ciência política. 1943 (XXXI).

PSICOLOGIA: —

- 1 — *Otto Klineberg* — Introdução à psicologia social. 1946 (LXXV).
- 2 — *Anita de C. e M. Cabral* — O conflito dos resultados dos experimentos sobre a memória de formas. 1946. (LXXVI).

PSICOLOGIA EDUCACIONAL: —

- 1 — *Judith Hallier* — *Jovino G. Macedo* — Jogos do escolar de São Paulo. 1946 (LXXIV).

QUÍMICA: —

- 1 — *Heinrich Rheinboldt e Paschoal Senise* — Sobre um novo princípio de classificação dos compostos orgânicos moleculares. *Heinrich Rheinboldt e Herbert Stettiner* — Sobre o poder de combinação do ciano em iodetos orgânicos. *Heinrich Rheinboldt e Francisco Berti* — Sobre a possibilidade da substituição isomorfa do ciano-grupo pelos halogênios em compostos orgânicos. *Heinrich Rheinboldt e*

Herbert Stettiner — Sôbre os compostos de adição do cilo-pentametileno-tetrazolo com sais inorgânicos. *Paschoal Senise* — Sôbre a natureza dos ácidos coleicos. *Simão Mathias* — Sôbre mercaptanas bi-valentes e sulfeto-dimercaptanas. *Jandyra França* — Sôbre o cafesterol e alguns de seus derivados. *Heinrich Hauptmann, Paulo Sawaya e Lucy B. Lacerda* — Algumas experiências fisiológicas com o cafesterol e seus derivados. 1939 (XIV).

- 2 — *Heinrich Hauptmann* — Sôbre alguns mercaptóis esteróidicos. *Heinrich Rheinboldt e Elvira Berthold* — Relações cristalo-químicas de sulfonamidas com ácido p. aminobenzóico e benzocaina. *Heinrich Rheinboldt e Madeleine Perrier* — Sôbre a substituição isomorfogênea de cloro, bromo e iodo em ligação alifática. *Heinrich Rheinboldt e Madeleine Perrier* — Sistemas binários das p-nitro e p-amino-halogenobenzenas. *Heinrich Rheinboldt e F. Berti* — Sôbre a possibilidade da substituição isomorfa do ciano-grupo pelos halogênios em compostos orgânicos (II). *Heinrich Rheinboldt, F. Berti e Schneider* — Estudo sôbre a existência de compostos de adição de iodetos orgânicos do enxofre. 1947 (LXXIX).

SOCIOLOGIA: —

- 1 — *Roger Bastide* — Contribuição ao estudo do sincretismo católico-fetichista. A cadeira

de Ogan e o poste central. A macumba paulista. *Lavinia C. Vilela* — Festa do Divino em S. Luís do Paraitinga. 1946 (LIX).

ZOOLOGIA: —

- 1 — *Ernesto Marcus* — Briozoários marinhos brasileiros. *Paulo Sawaya* — Sobre o gênero *Siphonops* Wagler (1828) Amphibia-Apoda, com descrição de duas variedades novas. 1937 (I).
- 2 — *Ernesto Marcus* — Briozoários marinhos brasileiros (cont.). *Paulo Sawaya* — Sobre o “Piolho da Baleia”. *Alzira Sawaya* — Sobre as glândulas cutâneas do “*Siphonops annulatus*”. 1938 (IV).
- 3 — *Paulo Sawaya* — Sobre a mudança de cor nos crustáceos. *Ernesto Marcus* — Briozoários marinhos brasileiros (cont.). *O. Machado de Souza* — Estudo sobre a arquitetura da mandíbula dos *Xenarthra*. 1939 (XIII).
- 4 — *Ernesto Marcus* — Os pantopoda brasileiros e os demais sul-americanos. *R. Locchi* — Pesquisas anátomo-comparativas sobre o foramen oesophagicum do diafragma em mamíferos silvestres brasileiros. *Paulo Sawaya* — Sobre o veneno das glândulas cutâneas, a secreção e o coração do *Siphonops annulatus*. *J. P. Carvalho* — Notas sobre alguns Caligoida, com a descrição de “*Pandarus marcusii*”, sp. nov. *Mi-*

chel Sawaya — Sôbre um *Blepharisma* novo (ciliata) e sobre a sub-ordem Odonostomata, nom. nov. 1940 (XIX).

- 5 — *Ernesto Marcus* — Sôbre os Bryozoa do Brasil. *Paulo Sawaya* — Contribuição para o estudo da fisiologia do sistema circulatório do anfíbio *Siphonops annulatus*. *G. Schreiber* e *R. Schreiber* — Diminuição rítmica do volume nuclear do fígado e do pâncreas nos girinos de anuros. *J. P. Carvalho* — Sôbre os *Dipteropeltis hirundo* Calman, Crustáceo (Branchiuro) parasito de peixes d'água doce. *Michel Sawaya* — Sôbre uma larva de *Pycnogonum pamphorum* Marc. *Erasmio Garcia Mendes* — Sôbre a respiração do *Siphonops annulatus*. *M. Stella Guimarães* e *Carlos N. Rosa* — Sôbre a briozoofauna duma Santola, *Mitrax hispidus*. 1941 (XXII).

- 6 — *Michel P. Sawaya* — Sôbre a cloaca dos *Siphonops*. *Ernesto Marcus* — Sôbre os Bryozoa do Brasil (cont.). *Paulo Sawaya* — Sôbre o aparelho de apreensão dos alimentos e sôbre a glândula do intestino médio de Ostrácodo. Ação de substâncias colinérgicas. *Ernesto Marcus* — Sôbre algumas Tubificidae do Brasil. *Marta V. Mendes* — Anomalia sexual num Nematode marinho. *J. P. Carvalho* — Ocorrência da *Ephydatia crateriformis* (Potts) na América do Sul. *Erasmio G. Mendes* — Respostas dos Melanóforos de Traíra a vários excitantes. 1942 (XXV).

- 7 — *Ernesto Marcus* — Sôbre as Naididae do Brasil. *Michel Sawaya* — Sôbre a articulação em Crisiidae (Bryozoa). *Paulo Sawaya* — Sôbre a ocorrência de Acetilcolina no tecido cardíaco de "*Callinectes danae*" Smith e seu efeito sôbre o coração dêste crustáceo decápodo. *Domingos Valente* — O efeito de número sôbre o consumo de oxigênio por crustáceos decápodos. 1943 (XXXII).
- 8 — *Ernesto Marcus* — Sôbre Oligochaeta límnicos do Brasil. *Michel Sawaya* — *Raninoides schmitii*. *Rubens S. Pereira* — Sôbre a composição mineral do sangue do *Callinectes danae* Smith e sôbre a de um líquido para perfusão. *Paulo Sawaya* — Solução perfusora para *Callinectes danae* Smith. *Alzira Sawaya* — Sôbre a pele de *Siphonops annulatus*. *Marta V. Mendes* — Sôbre cestoda de Teleosteos marinhos. 1944 (XLIII).
- 9 — *Paulo Sawaya* — Solução perfusora para *Callinectes danae* Smith. Alguns efeitos dos seus constituintes iônicos sôbre o coração. *Erasmus G. Mendes* — Contribuição para a fisiologia dos sistemas respiratório e circulatório de *Siphonops annulatus*. *Rubens S. Pereira* — Estudos sôbre a composição da água do mar e do soro do sangue do *Callinectes danae*. *Domingos Valente* — Consumo do oxigênio, em diferentes tensões pelo *Trichodactylus petropolitanus* Goeldi. 1944 (XLVIII).

- 10 — *Ernesto Marcus* — Sôbre Catenulida brasileiros. *Paulo Sawaya* — Sôbre a proteção da água contra o oxigênio do ar com o auxílio de óleos minerais e vegetais. 1946 (LXXXI).
- 11 — *Ernesto Marcus* — Sôbre Turbellaria límnicos brasileiros. *Paulo Sawaya* — Sôbre a biologia de alguns peixes de respiração aérea. *Edmundo Nonato* — Sôbre sanguessugas do gênero *Liostoma*. *Paulo Sawaya* — Sôbre o consumo de oxigênio por alguns peixes fluviais neotrópicos. *Paulo Sawaya e A. A. Maranhão* — A construção dos ninhos e a reprodução de alguns peixes neotrópicos. *Paulo Sawaya e Rubens S. Pereira* — Notas sôbre a ecologia de alguns Crustáceos Decápodos marinhos de São Paulo. *Michel Sawaya* — Sôbre alguns camarões de água doce do Brasil. 1946. (LXXII).
- 12 — *Gabriella Zuccari* — Condições de Divisão e Regeneração em Naididae. *Paulo Sawaya* — Metabolismo respiratório de peixes de respiração aérea (*Lepidosiren paradoxa* Fitz). Metabolismo respiratório de Anfíbio *Gymnophiona*, *Typhlonectes compressicauda* (Dum. et Bibr.). *Diva D. Corrêa* — A primeira *Dolichoplana* (*Tricladida Terricola*) do Brasil. *Michel Sawaya* — *Nymphopsis melidae*, sp. n. e observações sôbre a respiração nos Pantopoda. *Ernesto Marcus* — Turbelários marinhos do Brasil. 1947 (LXXX).

- 13 — *D. D. Corrêa* — A embriologia de *Bugula flabellata*. *M. Vannucci* — On *Vallentinia gabriellae*. *E. du-Bois-Reymond Marcus* — An Amazonian Heteronemertine. *E. Marcus* — Turbellaria do Brasil. *D. D. Corrêa* — A Polychaete from the Amazon region. *Domingos Valente* — Mecanismo da respiração do *Trichodactylus petropolitanus*. *P. Sawaya* e *M. D. Ungaretti* — Influência da temperatura sobre o consumo de oxigênio pelas Planárias. 1948 (XCIII).
- 14 — *E. Marcus* — Turbellaria brasileiros. *E. du-Bois-Reymond Marcus* — *Phoronis ovalis* from Brazil. *D. D. Corrêa* — Sobre o gênero *Zigontoplana*. *M. Vannucci* — Hydrozoa do Brasil. *C. N. Grinkraut* — Sobre o pulmão traqueal de *Typhlonectes compressicauda*. *M. D. P. Gonzalez* — Sobre a respiração e digestão dos *Temnocephala*. *P. Sawaya* — Reação do coração dos escorpiões do gênero *Tityus* à desinervação e às drogas coli e adrenérgicas. *Domingos Valente* — Feeding habits of some Brazilian Amphibians. 1949 (XCIX).
- 15 — *E. Marcus* — Turbellaria brasileiros. *E. du-Bois-Reymond Marcus* — A new loxomatid from Brazil. *D. D. Corrêa* — Sobre *Ototyphlonemertes* do Brasil. *P. Sawaya* e *J. P. Carvalho* — On the Branchiostoma of the coast of S. Paulo. *B. A. M. Soares* — Sobre o coração, o sistema nervoso estômato-gástrico e a circulação cardíaca nos escorpiões do gênero *Tityus* C. L. Koch. 1950 (CXII).

Composto e impresso
na
Indústria Gráfica José Magalhães Ltda.,

Rua Spartaco, 215.

★

Cidade de São Paulo,

14-VI-1951.

Main body of faint text, appearing to be a list or a series of entries.

Section of text with a central heading or title, possibly a sub-section.

Final section of text at the bottom of the page, possibly a conclusion or a signature.

